FLS. 01

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº16
MATERIAL DE LIMPEZA

INTRODUÇÃO
O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Nome do ordenador responsável pela demanda:	Irene Aparecida Schmoeller
E-mail institucional: pmsantamaria.adm@gmail.com	TEL/Ramal: 4299841-0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	20/2023
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão Eletrônico
Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ATA	:	Paulo Henrique Renzi
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Irene Aparecida Schmoeller
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Joana Luciana Silva de Andrade
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	de 59 a 65/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	09/04/2024
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação	:	

FLS. 02

anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços		Entrega em até 10 dias após recebimento da Requisição de compras.
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentária	:	Anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? *(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)*	:	( ) Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Seleção de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, considerando as normas veiculadas pela lei 14.133/2021. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO /Serviços Solicitados

Produto

Item	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ÁGUA SANITARIA	2.688,00	5,23	14.058,24	2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	2.086,00	8,89	18.544,54	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	UN
ALCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO	700,00	13,83	9.681,00	PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	UN

ALVEJANTE SEM CLORO	2.250,00	20,71	46.597,50	PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN
AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS	848,00	6,04	5.121,92	AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN
CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL	6,00	3.053,19	18.319,14	EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02 PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	UN
CONDICIONADOR INFANTIL	150,00	17,96	2.694,00	DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
ESPONJA PARA BANHO	120,00	9,66	1.159,20	TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN

PENTE FINO INFANTIL	50,00	6,22	311,00	EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
DESINFETANTE PERFUMADO	1.315,00	18,71	24.603,65	FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS	2.300,00	5,01	11.523,00	GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	UN
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	90,00	8,10	729,00	COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO Aproximadamente 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	UN
DESODORIZANTE DE AMBIENTES	820,00	13,83	11.340,60	500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN
DETERGENTE LÍQUIDO	10.110,00	3,10	31.341,00	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
DISPENSER	6,00	53,45	320,70	COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	UN

DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	3,00	93,80	281,40	(180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	UN
DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS	3,00	93,99	281,97	DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	UN
ESCOVA DE ROUPAS	103,00	6,29	647,87	COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	UN
ESCOVA SANITÁRIA	463,00	19,25	8.912,75	MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UN
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO	200,00	6,77	1.354,00	SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	UN
ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	498,00	3,11	1.548,78	FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	UN
ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA	3.285,00	1,26	4.139,10	PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
FLANELA DE MICROFIBRA	830,00	20,84	17.297,20	IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	UN
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	200,00	131,80	26.360,00	PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL	200,00	129,80	25.960,00	PARA PESO DE	PCT

INFANTIL M				6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES	
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	200,00	130,61	26.122,00	PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G	200,00	119,33	23.866,00	PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN	150,00	31,38	4.707,00	PARA PESO Até 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT
FRALDA INFANTIL EX G	100,00	95,89	9.589,00	PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO	PCT

				NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA	200,00	118,80	23.760,00	05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	UN
LIMPA VIDRO 500 ML	1.286,00	6,09	7.831,74	UNIDADE DE MEDIDA: UNA CONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	615,00	6,20	3.813,00	DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	UN
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) 500 ML	780,00	6,04	4.711,20	UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	UN
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00	533,23	53.323,00	CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	UN

LIXEIRA	110,00	274,15	30.156,50	CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25 LITROS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA	3,00	231,12	693,36	RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLASTICO	24,00	644,52	15.468,48	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LUVA DE LATEX 100% NATURAL P	290,00	4,40	1.276,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.	UN

LUVA DE LATEX 100% NATURAL M	230,00	4,40	1.012,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	UN
LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL G	230,00	4,40	1.012,00	FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	UN

LUVA LÁTEX 100% NATURAL GG	70,00	5,35	374,50	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	UN
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M	110,00	35,22	3.874,20	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	CX

LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G	110,00	35,22	3.874,20	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CX
LENÇO UMEDECIDO	300,00	9,96	2.988,00	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UN

				VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	
PANO DE PRATO COM BAINHA	670,00	8,68	5.815,60	ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	UN
PANO DE CHÃO	805,00	14,02	11.286,10	MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	UN
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA	30,00	22,25	667,50	(PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 80CM.	UN
PAPEL HIGIÊNICO 30M COR BRANCA	5.720,00	4,68	26.769,60	UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT
PAPEL TOALHA BRANCO	300,00	16,33	4.899,00	INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	UN
PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA	400,00	5,79	2.316,00	COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAGRÂNCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. Embalagem com 3 UNIDADES.	UN
PEDRA SANITÁRIA	1.220,00	3,52	4.294,40	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	UN
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	15,00	17,01	255,15	PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN

RODO DE BORRACHA 40 CM	126,00	17,45	2.198,70	UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	UN
RODO BASE ALUMÍNIO	1.440,00	15,12	21.772,80	MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UN
SABÃO EM BARRA	4.471,00	16,45	73.547,95	EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	EMB
SABÃO EM PÓ	2.898,00	12,12	35.123,76	MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGASTAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIO TECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO 1KG	UN
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO	150,00	16,27	2.440,50	HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SHAMPOO INFANTIL	150,00	9,96	1.494,00	COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO	714,00	25,99	18.556,86	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	UN
SABONETE LÍQUIDO	220,00	30,85	6.787,00	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5 LITROS. AROMAS	UN

PERFUMADO, MÃOS				DIVERSOS.	
SAPONACEO CREMOSO	683,00	6,09	4.159,47	COM MICROPARTÍCULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM 450160 ML	UN
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO	200,00	63,21	12.642,00	05 LITROS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ÁCIDO CÍTRICO, EXTRACTO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENGLICOL, GLICERINA, DMDM HIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	UN
SAPATO FEITO EM BORRACHA	150,00	107,61	16.141,50	(PU), NÃO PENETRA ÁGUA, APRESENTA ÓTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGÊNCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UN
SELO PARA PISOS POROSOS	150,00	82,37	12.355,50	EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO ACRÍLICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	UN
SODA CAUSTICA	80,00	30,71	2.456,80	EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE É DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN
VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	555,00	83,04	46.087,20	COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	UN
AVENTAL PLÁSTICO	200,00	11,11	2.222,00		UN
BALDE ALUMÍNIO CAPACIDADE 10	50,00	86,77	4.338,50		UN

LITROS COM ALÇA					
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS	145,00	43,44	6.298,80		UN
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	21,19	2.119,00		UN
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS	325,00	50,55	16.428,75		UN
BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	100,54	1.508,10		UN
INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177 GR	386,00	13,37	5.160,82		UN
LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS	37,00	101,17	3.743,29		UN
LIXA PARA FOGÃO	100,00	6,85	685,00		UN
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00	20,87	417,40		UN
LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00	100,70	10.070,00		UN
LUSTRA MÓVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	7,29	2.369,25		UN
PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	9,29	1.830,13		UN
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	12,40	7.440,00		UN

PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	4,54	8.217,40		PCT
RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MÍNIMO 40CM	1.084,00	16,01	17.354,84		UN
RODO DE ESPUMA TAMANHO MÍNIMO 40 CM	795,00	17,32	13.769,40		UN
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	25,08	4.263,60		UN
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	22,11	3.847,14		UN
SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 5 LTS	250,00	59,87	14.967,50		UN
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	57,21	3.432,60		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	19,18	767,20		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	20,10	1.005,00		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	26,07	1.824,90		PCT
SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	36,61	366,10		PCT
SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	4,61	27,66		UN

FLS. 17

TOALHA DE ROSTO	6,00	21,26	127,56		UN
TOTAL			**R$ 948.249,07**		

Documentos anexos:
Cotações, dotação orçamentária.

Data: 27/06/2024

Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle

Paulo Henrique Renzi

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 18

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 01 /2024.

INTRODUÇÃO
O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social	
Nome do ordenador responsável pela demanda: Jorge Martins dos Santos	Cargo: Secretario de Assistência Social
E-mail:crassmo2017@hotmail.com	TEL/Ramal:42- 984349362

2– INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ATA	:	Jorge Martins dos Santos
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Josemeri Neves de Almeida
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Talita Maria Soares
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jorge Martins dos Santos
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()

FLS. 19

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	60 dias
Fonte de Recurso	:	Federal (X) Estadual (X) Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contrat ação:	:	(x) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? *(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)*	:	( ) Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender os objetivos realizados na política de assistência social. Para realizar o atendimento previsto em Lei Municipal de assistência social de benefícios eventuais, como a cesta básica, para a manutenção dos serviços da Casa Lar Municipal, do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo, do Programa de atendimento Integral as famílias – PAIF. Bem como para a manutenção dos órgãos secretaria de assistência social, Centro de referência de assistência social CRAS, sala de escuta especializada. Sendo que para tais, cada órgão, programa, benefício e serviço prestado a política de assistência social possui recursos municipais, estaduais e federais para aquisição destes. Sendo: federais IGD Bolsa Família, IGD SUAS, Bloco da proteção social básica.
Estaduais: PAS Piso Único de Assistência social.
Os quais em cada solicitação realizada iremos identificar cada conta nos ofícios.

Ainda nesta solicitação esta incluído a manutenção do conselho tutelar, o qual é administrativamente vinculado ao órgão da assistência social, contudo, para a aquisição deste é usado apenas recurso municipal, não sendo vinculado aos recursos estaduais e federais recebidos para a execução dos serviços da assistência social.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

FLS. 20

A contratação de empresa que forneça os itens de boa qualidade para atender a secretaria de assistência social e seus órgãos e serviços programas e benefícios a ela vinculados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.
1	Álcool Gel Antisséptico Caixa com 4 unidades 5 L	5li	128
2	Álcool liquido 70 caixa com 12 frascos de 1 litro	1 lit	150
3	Água Sanitária 1L - Caixa c/ 12 Unid.	litro	230
4	Amaciante 2 ltrs	2l	40
5	Baldes de 5 litros	Um/5l	43
6	Desinfetante bactericida lavanda 5litros (caixa com 4 unidades)	5 l	256
7	Detergente Líquido 500ml Caixa 24 Un	500ml	120
8	Escova sanitária com suporte	un	85
9	Escova lavar roupa	un	15
10	Esponja de aço com 8 unidades	un	96
11	Esponja Lava Louça Multiuso c/4 Unid. - 3M	un	220
12	Pá com cabo	un	15
13	Pastilha sanitária adesiva 30 unidades Desodorizador sanitário.	un	300
14	Produto de limpar vidros 500 ml	500ml	96
15	Produto limpador com perfume para piso 500ml	500ml	1050
16	Rodo abrasivo de esponja	un	54
17	Rodo de espuma	un	95
18	Rodo vai e vem	un	54
19	Sabão em barra com 5 unidades	1kg	3726
20	Sabão em pó de 1 k	1kg	430
21	Sabonete liquido 5ltrs	litro	58
22	Sapólio cremoso sem cloro 250ml	Um 250 ml	162
23	Vassoura de nylon com capa plástica.	un	80
24	Veja multiuso 500 ml	litr	40

Documentos anexos:
Em anexo orçamento

Josemeri Neves de Almeida
CPF:055.573.939-27
(Carimbo e nº Carteira profissional)

Talita Maria Soares
CPF 04898374921/ CRESS 6334-11ªRegião
Equipe de Apoio

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Data: 05/06/2024

FLS. 97

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 02/2024.

Secretaria de saúde
PRODUTOS DE LIMPEZA

INTROD/UÇÃO
O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria de Saúde	
Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk	Cargo: Secretária de Saúde
E-mail institucional: secsaudesmo2022 @gmail.com	

2– INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	15/03/2023 Material limpeza geral 08/02/23 Material hospitalar
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão eletrônico.
Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ATA	:	Andreia Kaviak
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Arlete Latzuk
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	59 á 65/2023 41 á 46/2023

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	02/2024 03/2024
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	: :	Não há pontos de melhora identificados pela secretaria municipal de saúde.
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? *(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)*	:	( ) Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessários visto todos os setores atendidos com produtos de limpeza, inclusive itens necessários para limpeza e higienização do Pronto atendimento municipal.
A saúde possui 05 UBS, 01 CAPS,01 pronto atendimento municipal, 01 farmácia municipal, 01 vigilância sanitária, 01 clinica da mulher, 01 Secretaria municipal de saúde.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

• **ITENS DE LIMPEZA**	QUANTIDADE
AGUA SANITARIA DE 1L	1000
AGUA SANITARIA DE 2L	500
AMACIANTE DE ROUPAS DE 2L	500
BALDE PLASTICO DE 15 LITROS	200
BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	100
DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO E BIGUANIDA USO EM ODONOTOLOGIAS, DILUIÇÃO 1:100	150
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 500ML	2.000
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	1000
DETERGENTE NEUTRO 5L	300
ESPONJA DE AÇÕ INOX	180
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	2000
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME,PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃOSINERGETICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	200
LIMPA ALUMINIO E INOX 500ML	450
LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/ 24 UNIDADES 500 ML	200
CARRINHO DE LIMPEZA PARA LIMPEZA INDUSTRIAL, EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NOMINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS,E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS • CABO TELESCÓPICO - 1,40 M • PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	06
PANO DE CHÃO, MATERIAL EM ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MINIMO DE 90 CM E LARGURA DE NO	650
MINIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600
PANO DE PRATO 40X60	400
PANO PARA PIA	200
PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 METROS, FOLHA SIMPLES,FARDO COM 16 PACOTES COM 04 UNIDADES EM CADA PACOTE	500
PAPEL TOALHA MULTIUSO BRANCO, FOLHA DUPLA, C/02 ROLOS.	1.000
PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	200
RODO DE ESPONJA VERDE, ESTRUTURA EM ALUMINIO	1000
RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA, COM ESTRUTURA EM ALUMINIO.	700
RODOS EM E.V.A REFORCADO COM ESTRUTURA EM	1200

RODOS EM E.V.A REFORÇADO , COM ESTRUTURA EM ALUMINIO	1200
SABÃO EM BARRA C/05 UNIDADES	480
SABÃO EM PÓ 1 KG	2000
SACOS DE PANO ALGODÃO ALVEJADO	150 UN
SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NAANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	80
VASSOURA DE NYLON, COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICORIGIDO, COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE CMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA, ESTRUTURA EM ALUMINIO COM 1,40 DE ALTURA	300
VASSOURA EM NYLON (VASO SANITÁRIO), VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS	250
SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO CONFECCIONADO EM PLASTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIENICA, DEVERÁ ESTRA EM CONFORMIDADE COM AS EXPECIFICAÇÃOES VIGENTES.	
AROTIZANTES DE AMBIENTES 140 ML	500
LIMPA VIDROS 500 ML	700
SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENE CORPORAL, INODORO, INCOLOR. COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PROPRIAS	400
SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM DE 2 LT	600
AVENTAL PLASTICO	100
AVENTAL DESCARTAVEL C/20 UNIDADES POR PACOTE	100
PÁ PARA LICHO, TAMANHO MEDIO , COM CABO	100
FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA, MICROFIBRA	300 UN
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200
SELOS PARA PISOS POROSOS, EMBALAGEM BOMBONAS EMPOLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃOACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	150
SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO,RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES	150
VARIADAS.	
LUVAS EM LATEX REFORÇADA	200 UN
SACOS PRETOS PARA LIXO 100/50/30/15 LITROS TAMANHOS VARIADOS	500
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO, SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200
EMBALAGENS PLASTICAS DE 07 KG	500

FLS. 26

PEDRA SANITÁRIA	1000
CORDAS PARA VARAL- BOA QUALIDADE	40
RASTELO PARA GRAMA	04
INSETCIDA AEROSOL	300
LIXEIROS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS , EM PLASTICO	100

Data: 05/06/2024

Responsável Técnico
José Alexandre Gonçalves

Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 02/2024.

INTRODUÇÃO
O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:" I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail institucional: educsmoste@gmail.com	TEL/Ramal: (42) 99839-0059

2– INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	Nº 20/2023
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Pregão Eletrônico nº 10/2023
Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ATA	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Nerli de Fátima Vieira
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	William Mello de Lorena
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	10/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	09/04/2024

FLS. 09

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( )
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? *(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)*	:	( ) Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa à necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higiene pessoal e limpeza, ser distribuídas nas instituições de ensino da rede municipal, bem como, todos os prédios dependentes da Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, considerando a demanda de instituições de ensino da rede municipal, a estimativa de quantidade e produtos foi realizada através de dados comparativos do ano anterior, bem como a quantidade descrita neste documento está embasada em números aproximados. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de demanda, com a finalidade de adquirir os itens por meio de procedimento licitatório.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	DETALHAMENTO DO PRODUTO
1.	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME ABNT NBR, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 27 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 87 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥120,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM 2/M², ≤ 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0 CONF. NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM **PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS**, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO,

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES.
2.	**TOALHA DE PAPEL** FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 86,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM 2/M < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 6,0 CONF NBR ISO 12625-8:2012; FUROS EM MM²/M² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 28,0 CONFORME NBR NM-ISO 536:2000. ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. **PACOTE COM: 1.000 FOLHAS**, EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS.
3.	**PAPEL TOALHA PARA COZINHA**, ROLO COM 50 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22CM CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS.
4.	**ÁLCOOL ETÍLICO 46,2° INPM** PARA USO GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA, PH ENTRE ± 6 A 8 (54° GL). CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5.	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%:** COM 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS;
6.	**ALVEJANTE SEM CLORO**, PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ± ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5 G/ML. CAIXA CONTENDO 6 FRASCOS, EMBALADOS EM FRASCOS PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
7.	**DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO**, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; COM PH 7,0 +/- 1,0; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,5 %. COR: ROSA; AROMA: LAVANDA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, PRODUZIDA DE MATERIAL RECICLÁVEL E GRADUADA, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMACOES TOXICOLOGICAS E NUMERO DO CEATOX; NUMERO DO LOTE; VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.
8.	**DETERGENTE LÍQUIDO COM GLICERINA:** PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA; NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.
9.	**MULTI INSETICIDA FRASCO** DE 300ML AEROSOL COM TRAVA DE SEGURANÇA, A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS E O MOSQUITO DA DENGUE DESCRITO NA EMBALAGEM, COMPOSTO PELOS INGREDIENTES: PERMETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, ESPESSANTE, ÁGUA, ANTIOXIDANTES, EMULSIFICANTE, SOLVENTE, E PROPELENTES DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
10.	**LIMPA ALUMÍNIO**, PH ± ENTRE 4 A 5. CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 500ML E COM TAMPA PUSH PULL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
11.	**LIMPA VIDROS** COM AÇÃO ANTI EMBAÇANTE, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 OE, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, CORANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,960 A 1000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML, TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
12.	**LIMPADOR MULTIUSO** DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR, ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADAVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE,

FLS. 32

	FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 1,000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
13.	**LUSTRA MÓVEIS:** CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID,5-CHLORO-2-METHYL-2H ISOTHIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO; TAMPA FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.
14.	**SABÃO EM PEDRA** GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL
15.	**LAVA ROUPAS EM PÓ**, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 900 GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
16.	**SABONETE LÍQUIDO**: PARA PRONTO USO, INDICADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS, GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR AZUL, NA FRAGRÂNCIA TALCO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCANOLAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5 E TEOR DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ACIMA DE 4,5%. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.
17.	**SAPONÁCEO EM PÓ**: INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COZINHA, BANHEIRO E PISOS EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300 GRS., OPACO E COM TAMPA FLIP TOP. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO,

FLS. 33

	AGENTE DE BRANQUEAMENTO E FRAGRÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
18.	**SABONETE EM BARRA.** COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE, AQUA, SODIUM PALM KERNELATE, GLYCERIN, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, TETRASODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, METHYLPARABEN, SODIUM HYDROXIDE, ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYL DISULFONATE, CI 77891, CI 74160, PH ± ENTRE 8,5 A 11, FRAGRÂNCIA SUAVE. CAIXA CONTENDO 96 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 85 GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
19.	**ÁGUA SANITÁRIA** FRASCO GALÃO COM 5 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 05 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA.
20.	**DESENGORDURANTE** REMOÇÃO GORDURAS 5 LITROS
21.	**SABÃO LÍQUIDO** LAVADOR DE ROUPAS 5 L
22.	**SAPONÁCEO CREMOSO,** ARMAZENADO EM EMBALAGENS DE 5 L
23.	**VASSOURA, TIPO NOVIÇA**: COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.
24.	**RODO BASE ALUMÍNIO**, MEDINDO 38 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.
25.	**RODO BASE ALUMÍNIO**, MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.

26.	**RODO COM BASE DE MADEIRA,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,18 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE
27.	**RODO COM BASE DE MADEIRA,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,18 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE
28.	**RODO COM BASE PLÁSTICA** MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, O SUPORTE PARA O CABO DEVE SER ROSQUEÁVEL, UTILIZA BORRACHA DUPLA MACIA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.
29.	**PÁ PARA LIXO**, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 160 MM COM PROFUNDIDADE 65 MM NA PARTE TRASEIRA E PONTA CHANFRADA, COM CABO DE NO MÍNIMO 60 CM. CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DOFABRICANTE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E CÓDIGO DE BARRAS.
30.	**BALDE EM PLÁSTICO** CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 29,0 CM DE ALTURA X 28,5 CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.
31.	**BALDE EM PLÁSTICO** CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 34,0 CM DE ALTURA X 31,0 CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.
32.	**BALDE DE ALUMÍNIO** CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA.
33.	**DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO,** C BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE, BOCAL LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.
34.	**ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS** COM CERDAS DE NYLON E BASE EM POLIPROPILENO MEDINDO APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERA TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE
35.	**ESCOVA SANITÁRIA**, CABO EM PLASTICO, MEDINDO 18,0 CM; CONTENDO ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR PARA PENDURAR APÓS USO; CERDAS NO FORMATO OVALADO; MEDINDO APROX. 6 CM DE ALTURA; SUPORTE PLÁSTICO COM FUNDO SUSPENSO; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS CERDAS. BASE MEDINDO 9,5CM DE DIÂMETRO X 9 CM DE ALTURA X 8,5CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X 6,5CM DE PROFUNDIDADE. COMPOSIÇÃO: PVC E POLIPROPILENO. DEVERA CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.
36.	**FLANELA PARA LIMPEZA**, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48 CM, COM ETIQUETA

	COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA, CONTENDO 12 UNIDADES.
37.	**PANO DE CHÃO ALVEJADO** 100% ALGODÃO: LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUÊ, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.
38.	**PANO DE PRATO** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 65 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.
39.	**PANO DE PRATO** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 65 CM, SEM ESTAMPA E COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.
40.	**PANO PARA LIMPEZA**, LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 45 CM X 65 CM, NA COR BRANCO, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E MARCA, PESANDO NO MINIMO 100 GRAMAS.
41.	**ESPONJA DE AÇO**, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 G NO MÍNIMO POR PACOTE. CONTAR NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
42.	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO**: COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.
43.	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.
44.	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLASTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.
45.	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM

FLS. 36

	PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.
46.	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL**, PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARAFACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.
47.	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL,** PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARAFACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.
48.	**LENÇO UMEDECIDO**, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSICAO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.
49.	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE** - TIPO: IÔNICO; ASPECTO: PO; COMPOSIÇÃO: INGR. ATIVO BACTERICIDA CLORETO DE AQUIL DIMETIL; APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO DE SANITÁRIOS E MICTÓRIOS; FRASCO 500 ML
50.	**LIMPADOR INSTANTÂNEO** - TIPO: LIMPEZA PESADA; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA; FRASCO 500 ML
51.	**ASSENTO/TAMPA PARA VASO SANITÁRIO** - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; COR: BRANCA;
52.	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P** PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.
53.	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M** PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.
54.	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G** PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

55.	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G** PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.
56.	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN** PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.
57.	**FRALDA INFANTIL EXG** PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.
58.	**AMACIANTE DE ROUPA** CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA PARA ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA
59.	**CONDICIONADOR INFANTIL**: DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
60.	**ESPONJA PARA BANHO:** TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
61.	**CREME PARA PENTEAR**, USO INFANTIL, SEM ENXÁGUE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 200 A 300 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
62.	**PENTE FINO INFANTIL:** EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
63.	**SABONETE LÍQUIDO INFANTIL** PARA BANHO: HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
64.	**SHAMPOO INFANTIL:** COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
65.	**TALCO INFANTIL:** SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E ANTIBACTERIANA. APROXIMADAMENTE 200 GRAUS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
66.	**CESTO PARA LIXO,** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
67.	**CESTO PARA LIXO,** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
68.	**CESTO PARA LIXO**, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.
69.	**DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL**, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA
70.	**REMOVEDOR PARA LIMPEZA** DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. O
71.	**FRALDA DE BOCA,** CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 03 FRALDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CMX32CM COR BRANCA.
72.	**TECIDO DUPLO PARA FRALDAS LISO OU ESTAMPADO**. MAQUINETADO 100% ALGODÃO - ENTREGA EM PEÇA DE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 0,80 DE ALTURA.
73.	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, CONFORME ABNT NBR, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-2, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 27 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 87 CONFORME ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), ≤ 5,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥120,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM 2/M², ≤ 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S ≤ 5,0 CONF. NBR 12625-8:2012. ACONDICIONADO EM **PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS**, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES.	PACOTE	4.800

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

02	**TOALHA DE PAPEL** FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 23 CM X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM. CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 86,0 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; PINTAS, EM MM 2/M < 3,0 CONF. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 5,0 CONF. NBR ISO 12625-8:2012. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G ÁGUA/ G DE PAPEL > 6,0 CONF NBR ISO 12625-8:2012; FUROS EM MM²/M² < 5 CONF. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; GRAMATURA > 28,0 CONFORME NBR NM-ISO 536:2000. ACONDICIONADO EM FARDO KRAFT, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DE 100% CELULOSE VIRGEM, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO FSC. **PACOTE COM: 1.000 FOLHAS**, EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TOTALMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	PACOTE	250
03	**PAPEL TOALHA PARA COZINHA**, ROLO COM 50 FOLHAS DUPLAS MEDINDO 20 X 22CM CADA. PAPEL EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 02 ROLOS.	PACOTES	600
04	**ÁLCOOL ETÍLICO 46,2° INPM** PARA USO GERAL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA, PH ENTRE ± 6 A 8 (54° GL). CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS, EMBALADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	250
05	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%:** COM 1 LITRO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS;	UNIDADE	250
06	**ALVEJANTE SEM CLORO**, PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ± ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5 G/ML. CAIXA	UNIDADE	350

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	CONTENDO 6 FRASCOS, EMBALADOS EM FRASCOS PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
07	**DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO**, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; COM PH 7,0 +/- 1,0; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO; PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,5 %. COR: ROSA; AROMA: LAVANDA; EMBALAGEM: BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, PRODUZIDA DE MATERIAL RECICLÁVEL E GRADUADA, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMACOES TOXICOLOGICAS E NUMERO DO CEATOX; NUMERO DO LOTE; VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	350
08	**DETERGENTE LÍQUIDO COM GLICERINA:** PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. COMPONENTES ATIVOS: ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BENZENO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; INSTRUÇÕES DE USO E	UNIDADE	6.000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA; NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; PRAZO DE VALIDADE, NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
09	**MULTI INSETICIDA FRASCO** DE 300ML AEROSOL COM TRAVA DE SEGURANÇA, A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS E O MOSQUITO DA DENGUE DESCRITO NA EMBALAGEM, COMPOSTO PELOS INGREDIENTES: PERMETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, ESPESSANTE, ÁGUA, ANTIOXIDANTES, EMULSIFICANTE, SOLVENTE, E PROPELENTES DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE	80
10	**LIMPA ALUMÍNIO**, PH ± ENTRE 4 A 5. CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 500ML E COM TAMPA PUSH PULL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. RÓTULO/ EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	150
11	**LIMPA VIDROS** COM AÇÃO ANTI EMBAÇANTE, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL ETOXILADO 9,5 OE, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SOLVENTES, CORANTE, ISOTIAZOLINONAS, FRAGRÂNCIAS E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,960 A 1000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML, TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	300
12	**LIMPADOR MULTIUSO** DE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR, ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADAVEL, SOLVENTES, SINERGISTA, NEUTRALIZANTE, ISOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, ASPECTO LÍQUIDO DE COR AZUL, PH PURO ENTRE 9,0 E 10,0, DENSIDADE ENTRE 0,98 A 1,000 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO	UNIDADE	300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	TRANSPARENTE VIRGEM DE 600 ML COM TAMPA FLIP TOP, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
13	**LUSTRA MÓVEIS:** CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID,5- CHLORO-2-METHYL-2H ISOTHIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO; TAMPA FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA.	UNIDADE	300
14	**SABÃO EM PEDRA** GLICERINADO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL	PACOTE	250
15	**LAVA ROUPAS EM PÓ**, INDICADO PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 900 GR. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA,	UNIDADE	400

	TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.		
16	**SABONETE LÍQUIDO**: PARA PRONTO USO, INDICADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS, GALÃO DE 05 LITROS, PEROLADO, COR AZUL, NA FRAGRÂNCIA TALCO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCANOLAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PH ENTRE 6,5 E 7,5 E TEOR DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS ACIMA DE 4,5%. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	200
17	**SAPONÁCEO EM PÓ**: INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COZINHA, BANHEIRO E PISOS EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300 GRS., OPACO E COM TAMPA FLIP TOP. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E FRAGRÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	350
18	**SABONETE EM BARRA.** COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE, AQUA, SODIUM PALM KERNELATE, GLYCERIN, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, TETRASODIUM EDTA, PROPYLPARABEN, METHYLPARABEN, SODIUM HYDROXIDE, ETIDRONIC ACID, DISODIUM DISTYRYLBIPHENYL DISULFONATE, CI 77891, CI 74160, PH ± ENTRE 8,5 A 11, FRAGRÂNCIA SUAVE. CAIXA CONTENDO 96 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 85 GRS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	250
19	**ÁGUA SANITÁRIA** FRASCO GALÃO COM 5 LITROS: PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA UTILIZAÇÃO EM DESINFECÇÃO DE	UNIDADE	600

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	ALIMENTOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM ALÇA CONTENDO 05 LITROS DO PRODUTO; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
20	**DESENGORDURANTE** REMOÇÃO GORDURAS 5 LITROS	UNIDADE	200
21	**SABÃO LÍQUIDO** LAVADOR DE ROUPAS 5 L	UNIDADE	200
21	**SAPONÁCEO CREMOSO,** ARMAZENADO EM EMBALAGENS DE 5 L	UNIDADE	300
23	**VASSOURA, TIPO NOVIÇA**: COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DA CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UNIDADE	170
24	**RODO BASE ALUMÍNIO**, MEDINDO 38 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UNIDADE	120
25	**RODO BASE ALUMÍNIO**, MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA	UNIDADE	120

	CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.		
26	**RODO COM BASE DE MADEIRA,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,18 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	UNIDADE	120
27	**RODO COM BASE DE MADEIRA,** MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC, MEDINDO 1,18 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	UNIDADE	170
28	**RODO COM BASE PLÁSTICA** MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, O SUPORTE PARA O CABO DEVE SER ROSQUEÁVEL, UTILIZA BORRACHA DUPLA MACIA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	UNIDADE	120
29	**PÁ PARA LIXO**, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 210 MM X 160 MM COM PROFUNDIDADE 65 MM NA PARTE TRASEIRA E PONTA CHANFRADA, COM CABO DE NO MÍNIMO 60 CM. CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DOFABRICANTE, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E CÓDIGO DE BARRAS.	UNIDADE	80
30	**BALDE EM PLÁSTICO** CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 29,0 CM DE ALTURA X 28,5 CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UNIDADE	100
31	**BALDE EM PLÁSTICO** CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 34,0 CM DE ALTURA X 31,0 CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UNIDADE	120
32	**BALDE DE ALUMÍNIO** CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA.	UNIDADE	50
33	**DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO,** C BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE, BOCAL LISO SEM SANFONA, MEDINDO	UNIDADE	80

	APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE SEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.		
34	**ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS** COM CERDAS DE NYLON E BASE EM POLIPROPILENO MEDINDO APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 1,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 2 CM DE ALTURA. DEVERA TER ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, CNPJ E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE	UNIDADE	80
35	**ESCOVA SANITÁRIA**, CABO EM PLASTICO, MEDINDO 18,0 CM; CONTENDO ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR PARA PENDURAR APÓS USO; CERDAS NO FORMATO OVALADO; MEDINDO APROX. 6 CM DE ALTURA; SUPORTE PLÁSTICO COM FUNDO SUSPENSO; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL ÀS CERDAS. BASE MEDINDO 9,5CM DE DIÂMETRO X 9 CM DE ALTURA X 8,5CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X 6,5CM DE PROFUNDIDADE. COMPOSIÇÃO: PVC E POLIPROPILENO. DEVERA CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS.	UNIDADE	100
36	**FLANELA PARA LIMPEZA**, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA, CONTENDO 12 UNIDADES.	UNIDADE	150
37	**PANO DE CHÃO ALVEJADO** 100% ALGODÃO: LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUÊ, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA · COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.	UNIDADE	150
38	**PANO DE PRATO** CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 65 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.	UNIDADE	100
39	**PANO DE PRATO** CONFECCIONADO EM TECIDO 100%	UNIDADE	150

FLS. 47

	ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 65 CM, SEM ESTAMPA E COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE.		
40	**PANO PARA LIMPEZA**, LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 45 CM X 65 CM, NA COR BRANCO, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E MARCA, PESANDO NO MINIMO 100 GRAMAS.	UNIDADE	150
41	**ESPONJA DE AÇO**, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 G NO MÍNIMO POR PACOTE. CONTAR NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNIDADE	200
42	**ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO**: COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.	PACOTE	200
43	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO G, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.	CAIXA	150
44	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLASTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.	CAIXA	150
45	**LUVA DE LÁTEX** 100% NATURAL, FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA	CAIXA	150

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, TAMANHO P, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.		
46	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL**, PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARAFACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	CAIXA	110
47	**LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL,** PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARAFACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CAIXA	110
48	**LENÇO UMEDECIDO**, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSICAO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	POTE	300
49	**DETERGENTE DESINCRUSTANTE** - TIPO: IÔNICO; ASPECTO: PO; COMPOSIÇÃO: INGR. ATIVO	UNIDADE	150

	BACTERICIDA CLORETO DE AQUIL DIMETIL; APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINCRUSTAÇÃO DE SANITÁRIOS E MICTÓRIOS; FRASCO 500 ML		
50	**LIMPADOR INSTANTÂNEO** - TIPO: LIMPEZA PESADA; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA; FRASCO 500 ML	UNIDADE	120
51	**ASSENTO/TAMPA PARA VASO SANITÁRIO** - MATÉRIA-PRIMA: POLÍPROPILENO; COR: BRANCA;	UNIDADE	100
52	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P** PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	200
53	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M** PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	200
54	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G** PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	200
55	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G** PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	200
56	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN** PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	150
57	**FRALDA INFANTIL EXG** PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PACOTE	100
58	**AMACIANTE DE ROUPA** CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA PARA ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA	UNIDADE	300

59	**CONDICIONADOR INFANTIL**: DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150
60	**ESPONJA PARA BANHO:** TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100
61	**CREME PARA PENTEAR**, USO INFANTIL, SEM ENXÁGUE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE 200 A 300 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	120
62	**PENTE FINO INFANTIL:** EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50
63	**SABONETE LÍQUIDO INFANTIL** PARA BANHO: HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150
64	**SHAMPOO INFANTIL:** COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150
65	**TALCO INFANTIL:** SUAVE PARA A PELE DO BEBÊ PROTEGE CONTRA AS ASSADURAS, TEM AÇÃO ANTI-SÉPTICA E ANTIBACTERIANA. APROXIMADAMENTE 200 GRAUS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150
66	**CESTO PARA LIXO,** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100
67	**CESTO PARA LIXO,** CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100
68	**CESTO PARA LIXO**, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS,	UNIDADE	20

FLS. 51

	CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE.		
69	**DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL**, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G, TAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA SUAVE. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CFC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, EM ATÉ 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, A FISPQ E O REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA	UNIDADE	120
70	**REMOVEDOR PARA LIMPEZA** DE SUJIDADES PESADAS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000ML. PRODUTO COMPOSTO DE DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR E ODOR CARACTERÍSTICO. O	UNIDADE	150
71	**FRALDA DE BOCA,** CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 03 FRALDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32CMX32CM COR BRANCA.	PACOTE	120
72	**TECIDO DUPLO PARA FRALDAS LISO OU ESTAMPADO**. MAQUINETADO 100% ALGODÃO - ENTREGA EM PEÇA DE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 0,80 DE ALTURA.	UNIDADE	15
73	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE.	UNIDADE	250

DOCUMENTOS ANEXOS:

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 29/07/2024

William Mello de Lorena

WILLIAM MELLO DE LORENA
Equipe de Apoio

Data: 29/07/2024

NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

FLS. 53

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 16

OBJETO: Seleção de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, considerando as normas veiculadas pela lei 14.133/2021. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL: Irene Aparecida Schmoeller - Secretária Municipal de Administração.

Seleção de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, considerando as normas veiculadas pela lei 14.133/2021. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

Em atendimento à legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação para subsidiar a elaboração do termo de referência ou projeto básico, de forma a melhor atender às necessidades da administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/2021 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Processo licitatório: 20/2023 Pregão eletrônico: 10/2023

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

A modalidade a ser utilizada, seguirá conforme orientado no parecer jurídico.

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado tem a finalidade de suprir a demanda de todas as secretarias do município.

FLS. 51

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene, com a finalidade de suprir a demanda das secretarias municipais de Santa Maria do Oeste. Permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia e da eficiência dos recursos aplicados.

3. DO OBJETO

Seleção de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as demandas de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme tabela abaixo:

Produto / Serviço			
ITEM	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade de medida
ÁGUA SANITÁRIA	2.688,00	2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHNTE QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	2.086,00	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	UN
ÁLCOOL GEL 7(ANTISSÉPTICO	700,00	PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	UN
ALVEJANTE SEM CLORO	2.250,00	PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO HIDROGÊNIO IO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN
AMACIANTE PARA USO ROUPAS	848,00	AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM LITROS.	UN

FLS. 56

CARRINHO DE LIMPEZ PARA LIMPEZA INDUSTRIA	6,00	EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02 PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	UN
CONDICIONADOR INFANTI	150,00	DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA ENTREGA.	UN
ESPONJA PARA BANHO	120,00	TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN
PENTE FINO INFANTIL	50,00	EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
DESINFETANTE PERFUMAD	1.315,00	FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS	2.300,00	GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA	UN

FLS. 56

		APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	
DESENTUPIDOR PARA VA SANITÁRIO	90,00	COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO Aproximadamente 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	UN
DESODORIZANTE AMBIENTES	820,00	500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN
DETERGENTE LIQUIDO	10.110,00	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
DISPENSER	6,00	COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	UN
DISPENSER PARA COPO ÁGUA	3,00	(180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMIAUTOMÁTICO 1	UN
DISPENSER PARA COP DESCARTÁVEIS	3,00	DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	UN
ESCOVA DE ROUPAS	103,00	COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	UN
ESCOVA SANITÁRIA	463,00	MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UN
ESCOVA DE LAVAR DE MÃ	200,00	CERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLÁSTICO	UN

FLS. 57

ESPONJA DE LÃ DE A CARBONO	498,00	FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	UN
ESPONJA DUPLA FA VERDE/AMARELA	3.285,00	PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
FLANELA DE MICROFIBRA	830,00	IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	UN
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL P	200,00	PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL M	200,00	PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES	PCT

FLS. 58

FRALDA DESCARTÁV INFANTIL G	200,00	PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL EXTRA G	200,00	PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL RN	150,00	PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT
FRALDA INFANTIL EX G	100,00	PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT

FLS. 59

IMPERMEABILIZANTE CERA LÍQUIDA	200,00	05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	UN
LIMPA VIDRO 500 ML	1.286,00	UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
LIMPADOR DE ALUMÍN 500 ML	615,00	DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	UN
LIMPADOR DE USO GER (MULTIUSO) 500 ML	780,00	UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	UN
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00	CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	UN
LIXEIRA	110,00	CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25 LITROS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTI POLIPROPILENO DE ALTA	3,00	RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN

FLS. 60

LIXEIRA MATERIAL PLASTIC	24,00	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LUVA DE LATEX 10 NATURAL P	290,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. COR DIVERSAS. TAM P.	UN
LUVA DE LÁTEX 10 NATURAL M	230,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. COR DIVERSAS TAM. M	UN

FLS. 61

LUVA DE LÁTEX 10 NATURAL G	230,00	FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	UN
LUVA LÁTEX 100% NATUR GG	70,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	UN
LUVA DE PROCEDIMEN DESCARTÁVEL M	110,00	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M	CX

		CONTER VALIDADE.	
LUVA DE PROCEDIMEN DESCARTÁVEL G	110,00	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CX
LENÇO UMEDECIDO	300,00	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN
PANO DE PRATO CO BAINHA	670,00	ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS	UN

FLS. 63

		50CM X 70 CM.	
PANO DE CHÃO	805,00	MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA CHÃO.	UN
PANO MÁGICO MICROFIBRA	30,00	(PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 80CM.	UN
PAPEL HIGIÊNICO 30M C BRANCA	5.720,00	UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT
PAPEL TOALHA BRANCO	300,00	INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	UN
PASTILHA SANITÁR ADESIVA	400,00	COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAGRÂNCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. Embalagem com 3 UNIDADES.	UN
PEDRA SANITÁRIA	1.220,00	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	UN
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	15,00	PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN
RODO DE BORRACHA 40 C	126,00	UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	UN

FLS. 61

RODO BASE ALUMINIO	1.440,00	MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UN
SABÃO EM BARRA	4.471,00	EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	EMB
SABÃO EM PÓ	2.898,00	MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	UN
SABONETE LÍQUI INFANTIL PARA BANHO	150,00	HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN

FLS. 65

SHAMPOO INFANTIL	150,00	COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SABONETE LIQUI PERFUMADO	714,00	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	UN
SABONETE LIQUI PERFUMADO, MÃOS	220,00	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	UN
SAPONACEO CREMOSO	683,00	COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	UN
SABONETE LIQUI ANTI-SEPTICO	200,00	05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	UN

FLS. 66

SAPATO FEITO BORRACHA	150,00	(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UN
SELO PARA PISOS POROSO	150,00	EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	UN
SODA CAUSTICA	80,00	EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	UN
VASSOURA DE PE SINTÉTICO	555,00	COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS C CABO	UN
AVENTAL PLÁSTICO	200,00		UN
BALDE ALUMIN CAPACIDADE 10 LITROS C ALÇA	50,00		UN
BALDE EM PLÁSTI CAPACIDADE MINIMA LITROS	145,00		UN

FLS. 67

BALDE PLÁSTI CAPACIDADE 15 LITROS	100,00		UN
BALDE EM PLÁSTI CAPACIDADE MINIMA LITROS	325,00		UN
BOTA DE BORRACHA CA ALTO TAMANHOS 35 AO 4	15,00		UN
INSETICIDA AEROSS APROXIMADAMENTE 3 ML/ 177GR	386,00		UN
LIMPADOR CONCENTRA PERFUMADO DE USO GERAL, GALÃO COM LITROS	37,00		UN
LIXA PARA FOGÃO	100,00		UN
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. 10LTS	20,00		UN
LIXEIRAS COM TAMPA PEDAL, 2 LITROS, PLÁSTICO.	100,00		UN
LUSTRA MOV EMBALAGEM DE 200 ML	325,00		UN
PÁ DE LIXO METAL CA LONGO MEDIN APROXIMADAMENTE 60 C	197,00		UN
PANO DE CHÃO TI TOALHA	600,00		UN
PAPEL TOALHA AL ABSORÇÃO EMBALAG COM 2 ROLOS.	1.810,00		PCT
RODO DE ESPUMA C FIBRA VERDE TAMAN MINIMO 40CM	1.084,00		UN
RODO DE ESPU TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00		UN

FLS. 68

RODO DE MADEIRA PA PUXAR ÁGUA COM BORRACHAS 60 CM	170,00		UN
RODO DE MADEIRA PA PUXAR ÁGUA COM BORRACHAS 40CM	174,00		UN
SABÃO LIQUI EMBALAGEM COM 5LTS	250,00		UN
SACO PLÁSTICO PARA LI EM ROLO 100L C/ 1 UNIDADES	60,00		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LI EM ROLO 15L C/ 1 UNIDADES	40,00		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LI EM ROLO 20L C/ 1 UNIDADES	50,00		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LI EM ROLO 30L C/ 1 UNIDADES	70,00		PCT
SACO PLASTICO PARA LI EM ROLO 50 L C/ 1 UNIDADES	10,00		PCT
SAPONÁCEO EM EMBALAGEM DE 300G	6,00		UN
TOALHA DE ROSTO	6,00		UN
TOTAL		**R$ 948.249,07**	

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços
Ocorrerá através de requisição efetuada pelo sistema, sendo enviada ao contratado para que providencie a entrega do produto.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço
Após a solicitação dos serviços esses serão realizados em até 10 dias.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço
Em todos os setores da administração pública municipal conforme necessidade.

5.4 Da Vigência da Contratação

FLS. 69

O prazo de vigência de contratação é de 12 meses.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço
O Prestador do serviço se compromete em entregar dentro do prazo estipulado todo o equipamento necessário conforme descrito na proposta apresentada.
Compromete-se também, em prestar o serviço da melhor forma e com a maior agilidade possível.

5.6 Do Prazo de PagamentoO pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao percentual executado, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF). A nota fiscal deve ser enviada uma cópia, logo após sua emissão, para o email pmsantamaria.adm@gmail.com.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o produto, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender às exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização
O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para estimativa da quantidade solicitada, utilizou-se o quantitativo existente em cada órgão da administração pública.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇO REFERENCIAIS

Foram recebidos orçamentos das seguintes empresas atuantes na área do objeto: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares, Sol Equipamentos de escritório Ltda, MZZ Comercio de Produtos para Saúde Ltda e Vó Anira Supermercado.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor é resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação abaixo:.

Produto / Serviço					
ITEM	Quantidad	Preço máximo	Valor Tota	Descrição Complementar	Unidade de med

FLS. 70

ÁGUA SANITÁRIA	2.688,00	5,23	14.058,24	2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	2.086,00	8,89	18.544,54	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	UN
ÁLCOOL GEL 7 ANTISSÉPTICO	700,00	13,83	9.681,00	PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PE MÍNIMO 440 G.	UN
ALVEJANTE SEM CLORO	2.250,00	20,71	46.597,50	PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN
AMACIANTE PARA USO ROUPAS	848,00	6,04	5.121,92	AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN
CARRINHO DE LIMPEZA, PA LIMPEZA INDUSTRIAL	6,00	3.053,19	18.319,14	EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02 PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	UN

FLS. 71

CONDICIONADOR INFANTIL	150,00	17,96	2.694,00	DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
ESPONJA PARA BANHO	120,00	9,66	1.159,20	TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN
PENTE FINO INFANTIL	50,00	6,22	311,00	EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
DESINFETANTE PERFUMADO	1.315,00	18,71	24.603,65	FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS	2.300,00	5,01	11.523,00	GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	UN
DESENTUPIDOR PARA VA SANITÁRIO	90,00	8,10	729,00	COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO Aproximadamente 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE CM DE ALTURA.	UN

FLS. 72

DESODORIZANTE AMBIENTES	820,00	13,83	11.340,60	500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN
DETERGENTE LIQUIDO	10.110,00	3,10	31.341,00	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
DISPENSER	6,00	53,45	320,70	COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	UN
DISPENSER PARA COPO ÁGUA	3,00	93,80	281,40	(180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMIAUTOMÁTICO 1	UN
DISPENSER PARA COP DESCARTÁVEIS	3,00	93,99	281,97	DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	UN
ESCOVA DE ROUPAS	103,00	6,29	647,87	COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	UN
ESCOVA SANITÁRIA	463,00	19,25	8.912,75	MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO CO SUPORTE	UN
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO	200,00	6,77	1.354,00	CERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLÁSTICO	UN
ESPONJA DE LÃ DE A CARBONO	498,00	3,11	1.548,78	FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	UN
ESPONJA DUPLA FA VERDE/AMARELA	3.285,00	1,26	4.139,10	PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE	UN

FLS. 73

				MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	
FLANELA DE MICROFIBRA	830,00	20,84	17.297,20	IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	UN
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL P	200,00	131,80	26.360,00	PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL M	200,00	129,80	25.960,00	PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL G	200,00	130,61	26.122,00	PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT

FLS. 74

FRALDA DESCARTÁV INFANTIL EXTRA G	200,00	119,33	23.866,00	PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
FRALDA DESCARTÁV INFANTIL RN	150,00	31,38	4.707,00	PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT
FRALDA INFANTIL EX G	100,00	95,89	9.589,00	PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT
IMPERMEABILIZANTE CERA LÍQUIDA	200,00	118,80	23.760,00	05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	UN
LIMPA VIDRO 500 ML	1.286,00	6,09	7.831,74	UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN

FLS. 75

LIMPADOR DE ALUMÍNIO 5 ML	615,00	6,20	3.813,00	DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	UN
LIMPADOR DE USO GER (MULTIUSO) 500 ML	780,00	6,04	4.711,20	UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	UN
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00	533,23	53.323,00	CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	UN
LIXEIRA	110,00	274,15	30.156,50	CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25 LITROS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTI POLIPROPILENO DE ALTA	3,00	231,12	693,36	RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLASTIC	24,00	644,52	15.468,48	POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN

FLS. 76

LUVA DE LATEX 10 NATURAL P	290,00	4,40	1.276,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS. TAM P.	UN
LUVA DE LÁTEX 10 NATURAL M	230,00	4,40	1.012,00	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	UN

S. 77

LUVA DE LÁTEX 10 NATURAL G	230,00	4,40	1.012,00	FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	UN
LUVA LÁTEX 100% NATUR GG	70,00	5,35	374,50	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	UN
LUVA DE PROCEDIMEN DESCARTÁVEL M	110,00	35,22	3.874,20	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50	CX

FLS. 78

				PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	
LUVA DE PROCEDIMEN DESCARTÁVEL G	110,00	35,22	3.874,20	PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CX
LENÇO UMEDECIDO	300,00	9,96	2.988,00	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA	UN

FLS. 79

				FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	
PANO DE PRATO COM BAIN	670,00	8,68	5.815,60	ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	UN
PANO DE CHÃO	805,00	14,02	11.286,10	MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	UN
PANO MÁGICO MICROFIBRA	30,00	22,25	667,50	(PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 80CM.	UN
PAPEL HIGIÊNICO 30M C BRANCA	5.720,00	4,68	26.769,60	UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT
PAPEL TOALHA BRANCO	300,00	16,33	4.899,00	INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	UN
PASTILHA SANITÁRIA ADESI	400,00	5,79	2.316,00	COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAGRÂNCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. Embalagem com 3 UNIDADES.	UN
PEDRA SANITÁRIA	1.220,00	3,52	4.294,40	DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	UN
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	15,00	17,01	255,15	PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN

FLS. 80

RODO DE BORRACHA 40 CM	126,00	17,45	2.198,70	UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	UN
RODO BASE ALUMINIO	1.440,00	15,12	21.772,80	MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UN
SABÃO EM BARRA	4.471,00	16,45	73.547,95	EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	EMB
SABÃO EM PÓ	2.898,00	12,12	35.123,76	MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	UN
SABONETE LÍQUIDO INFAN PARA BANHO	150,00	16,27	2.440,50	HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN

FLS. 81

SHAMPOO INFANTIL	150,00	9,96	1.494,00	COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SABONETE LIQUI PERFUMADO	714,00	25,99	18.556,86	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	UN
SABONETE LIQUI PERFUMADO, MÃOS	220,00	30,85	6.787,00	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	UN
SAPONACEO CREMOSO	683,00	6,09	4.159,47	COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	UN
SABONETE LIQUI ANTI-SEPTICO	200,00	63,21	12.642,00	05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	UN

S. 82

SAPATO FEITO EM BORRACH	150,00	107,61	16.141,50	(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UN
SELO PARA PISOS POROSOS	150,00	82,37	12.355,50	EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	UN
SODA CAUSTICA	80,00	30,71	2.456,80	EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEN PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	UN
VASSOURA DE PE SINTÉTICO	555,00	83,04	46.087,20	COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	UN
AVENTAL PLÁSTICO	200,00	11,11	2.222,00		UN
BALDE ALUMIN CAPACIDADE 10 LITROS CC ALÇA	50,00	86,77	4.338,50		UN
BALDE EM PLÁSTI CAPACIDADE MINIMA LITROS	145,00	43,44	6.298,80		UN

FLS. 83

BALDE PLÁSTICO CAPACIDA 15 LITROS	100,00	21,19	2.119,00		UN
BALDE EM PLÁSTI CAPACIDADE MINIMA LITROS	325,00	50,55	16.428,75		UN
BOTA DE BORRACHA CA ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	100,54	1.508,10		UN
INSETICIDA AEROSS APROXIMADAMENTE 300 M 177GR	386,00	13,37	5.160,82		UN
LIMPADOR CONCENTRA PERFUMADO DE USO GERAL, GALÃO COM 5 LITR	37,00	101,17	3.743,29		UN
LIXA PARA FOGÃO	100,00	6,85	685,00		UN
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. 10LTS	20,00	20,87	417,40		UN
LIXEIRAS COM TAMPA PEDAL, 2 LITROS, PLÁSTICO.	100,00	100,70	10.070,00		UN
LUSTRA MOVEIS EMBALAG DE 200 ML	325,00	7,29	2.369,25		UN
PÁ DE LIXO METAL CA LONGO MEDIN APROXIMADAMENTE 60 CM	197,00	9,29	1.830,13		UN
PANO DE CHÃO TIPO TOALH	600,00	12,40	7.440,00		UN
PAPEL TOALHA AI ABSORÇÃO EMBALAG COM 2 ROLOS.	1.810,00	4,54	8.217,40		PCT
RODO DE ESPUMA C FIBRA VERDE TAMAN MINIMO 40CM	1.084,00	16,01	17.354,84		UN
RODO DE ESPUMA TAMAN MINIMO 40 CM	795,00	17,32	13.769,40		UN
RODO DE MADEIRA PA PUXAR ÁGUA COM BORRACHAS 60 CM	170,00	25,08	4.263,60		UN

FLS. 84

RODO DE MADEIRA PA PUXAR ÁGUA COM BORRACHAS 40CM	174,00	22,11	3.847,14		UN
SABÃO LIQUIDO EMBALAGI COM 5LTS	250,00	59,87	14.967,50		UN
SACO PLÁSTICO PARA LIXO I ROLO 100L C/ 100 UNIDADE	60,00	57,21	3.432,60		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO I ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	19,18	767,20		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO I ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	20,10	1.005,00		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO I ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	26,07	1.824,90		PCT
SACO PLASTICO PARA LIXO I ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	36,61	366,10		PCT
SAPONÁCEO EM EMBALAGEM DE 300G	6,00	4,61	27,66		UN
TOALHA DE ROSTO	6,00	21,26	127,56		UN
TOTAL				**R$ 948.249,07**	

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Somente a solução aplicada.

Dentre as soluções elencadas, constatou-se que a apresentada neste atende melhor a à demanda de consumo do município e oferece uma solução eficiente.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução aplicada supre a necessidade.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entrega do objeto, conforme requisições de compra enviadas.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os Resultados pretendidos, são os possíveis planejamentos futuros e devidas projeções.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Será realizada pela equipe técnica, todo e qualquer adequação necessária, às quais somente surgirão no decorrer do processo de revisão.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Qualidade do produto	Haverá fiscalização, para garantir que os produtos entregues estejam em boa qualidade, bem como seja o produto especificado mediante qualificação.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que: As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle

Paulo Henrique Renzi
Auxiliar Administrativo

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração

FLS. 86

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração

FLS.. 87

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;

2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;

3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;

4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;

5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de junho de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.688,00	UN				5,32	14.300,16
ALCCOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	2.086,00	UN				8,98	18.732,28
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	700,00	UN				14,01	9.807,00
ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.250,00	UN				20,58	46.305,00
AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	848,00	UN				6,03	5.113,44
AVENTAL PLÁSTICO	200,00	UN					
BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00	UN				11,52	2.304,00
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00	UN				90,23	4.511,50
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00	UN				43,51	6.308,95
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	UN				50,67	16.467,75
BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	UN				21,33	2.133,00
CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	6,00	UN				100,58 3.025,56	1.508,70 18.153,36
CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				18,52	2.778,00
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA	2.300,00	UN				5,62	12.926,00

FLS. 89

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML							
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	90,00	UN				8,34	750,60
DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	1.315,00	UN				17,99	23.656,85
DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	820,00	UN				13,87	11.373,40
DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	10.110,00	UN				3,01	30.431,10
DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	6,00	UN				53,69	322,14
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	3,00	UN				93,57	280,71
DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	3,00	UN				94,56	283,68
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200,00	UN				6,64	1.328,00
ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	103,00	UN				6,92	712,76
ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	463,00	UN				20,35	9.422,05
ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	498,00	UN				3,59	1.787,82
ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS	3.285,00	UN				1,65	5.420,25

FLS. 90

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote - 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120,00	UN				10,25	1.230,00
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	100,00	UN				10,25	1.025,00
FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	830,00	UN				21,22	17.612,60
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				130,69	26.138,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				131,58	26.316,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				130,69	26.138,00
FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				131,58	26.316,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA	150,00	PCT				31,26	4.689,00

FLS. 91

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Telefone contador:

Lote : 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VAZAMENTOS.							
FRALDA INFANTIL EXG	100,00	PCT					
PARA PESO DE 17 KG A 20						96,35	9.635,00
KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS							
PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL							
SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA							
VAZAMENTOS.							
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA	200,00	UN					
05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO						120,57	24.114,00
QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE,							
COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE							
E VEICULO							
DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA							
POLIMÉRICAS.							
INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	UN				13,48	5.203,28
LENÇO UMEDECIDO	300,00	UN				10,03	3.009,00
TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM							
ÁLCOOL E COM ALOE							
VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT.							
COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE,							
ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE							
GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA,							
POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE,							
PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN,							
PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN,							
BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN.							
EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE							
CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E							
FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL.							
MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO							
VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE							
ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,							
CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS							
INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO							
PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE							
FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES,							
COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.							
LIMPA VIDRO 500 ML	1.286,00	UN				6,66	8.564,76
UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.							
LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5	37,00	UN				101,05	3.738,85
LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML	615,00	UN				6,66	4.095,90
DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO.							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Telefone contador:

Lote : 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.							
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	780,00	UN				5,87	4.578,60
LIXA PARA FOGÃO							
LIXEIRA	100,00	UN					
CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS	110,00	UN				7,25	725,00
LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	24,00	UN				281,05	30.915,50
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	3,00	UN				651,00	15.624,00
LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	100,00	UN				233,00	699,00
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS						536,90	53.690,00
LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	20,00	UN					
LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	100,00	UN				21,58	431,60
LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	325,00	UN				101,49	10.149,00
LUVA DE LATEX 100% NATURAL M	230,00	UN				7,56	2.457,00
	230,00	UN				4,85	1.115,50
						4,85	1.115,50

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M							
LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.	290,00	UN				4,85	1.406,50
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	110,00	CX				35,24	3.876,40
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	110,00	CX				35,24	3.876,40

FLS. 94

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	70,00	UN				5,99	419,30
PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	UN				9,63	1.897,11
PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	805,00	UN				15,26	12.284,30
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN					
PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	670,00	UN				12,88	7.728,00
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	30,00	UN				8,94	5.989,80
PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	5.720,00	PCT				22,30	669,00
PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	PCT				5,06	28.943,20
PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	300,00	UN				4,58	8.289,80
PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	400,00	UN				16,84	5.052,00
PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	1.220,00	UN				5,79	2.316,00
PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN				3,99	4.867,80
						6,52	326,00

FLS. 95

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **E-mail:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Lote : - 001 - Lote 001 **Telefone contador:**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	15,00	UN				17,53	262,95
RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	1.440,00	UN				15,66	22.550,40
RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	126,00	UN				17,87	2.251,62
RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	UN					
RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	UN					0,00
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	UN				21,54	17.124,30
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	UN				25,81	4.490,94
SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	4.471,00	EMB				25,16 16,53	4.277,20 73.905,63
SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	2.898,00	UN				16,25	47.092,50
SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00	UN					
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200,00	UN				61,23 61,25	15.307,50 12.250,00
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				16,59	2.488,50
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	714,00	UN				27,42	19.577,88
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS	220,00	UN				31,01	6.822,20

FLS. 96

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA INACIO KARPINSKI 1276 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote: 001 - Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.							
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	PCT				57,42	3.445,20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	PCT				20,23	809,20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	UN				19,57	978,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	PCT				26,33	1.843,10
SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	PCT				36,87	368,70
SAPATO FEITO EM BORRACHA	150,00	UN				107,26	16.089,00
(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS							
SAPONACEO CREMOSO	683,00	UN				6,21	4.241,43
COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML							
SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	UN				4,36	26,16
SELO PARA PISOS POROSOS	150,00	UN				121,12	18.168,00
EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.							
SHAMPOO INFANTIL	150,00	UN				10,00	1.500,00
COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.							
SODA CAUSTICA	80,00	UN				30,02	2.401,60
EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.							
TOALHA DE ROSTO	6,00	UN				21,56	129,36
VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	555,00	UN				82,55	45.815,25
COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO							

TOTAL DA PROPOSTA: **968.603,32**

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1860
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

FLS. 35

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.688,00	UN				5,10	13.708,80
ALCCOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	2.086,00	UN				8,70	18.148,20
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	700,00	UN				13,58	9.506,00
ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.250,00	UN				20,04	45.090,00
AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	848,00	UN				5,98	5.071,04
AVENTAL PLÁSTICO	200,00	UN				10,80	2.160,00
BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00	UN				84,44	4.222,00
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00	UN				42,90	6.220,50
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00	UN				50,00	16.250,00
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	UN				20,60	2.060,00
BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	UN				99,80	1.497,00
CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	6,00	UN				3.008,00	18.048,00
CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				17,34	2.601,00
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA	2.300,00	UN				4,38	10.074,00

FLS. 99

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML							
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	90,00	UN				7,92	712,80
DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	1.315,00	UN				17,80	23.407,00
DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	820,00	UN				13,38	10.971,60
DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	10.110,00	UN				2,66	26.892,60
DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	6,00	UN				53,00	318,00
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	3,00	UN				93,00	279,00
DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	3,00	UN				93,40	280,20
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200,00	UN				6,34	1.268,00
ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	103,00	UN				5,96	613,88
ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	463,00	UN				18,42	8.528,46
ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	498,00	UN				2,72	1.354,56
ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS	3.285,00	UN				1,04	3.416,40

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120,00	UN				9,15	1.098,00
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	100,00	UN				9,15	915,00
FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	830,00	UN				20,00	16.600,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				127,50	25.500,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				131,07	26.214,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				127,50	25.500,00
FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				131,07	26.214,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA	150,00	PCT				30,90	4.635,00

FLS. 100

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VAZAMENTOS.							
FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	100,00	PCT				95,10	9.510,00
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	200,00	UN				117,58	23.516,00
INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	UN				12,98	5.010,28
LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	300,00	UN				9,84	2.952,00
LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	1.286,00	UN				5,60	7.201,60
LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5	37,00	UN				99,88	3.695,56
LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO.	615,00	UN				5,60	3.444,00

FLS. 101

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.							
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML	780,00	UN				5,48	4.274,40
UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.							
LIXA PARA FOGÃO	100,00	UN				6,44	644,00
LIXEIRA	110,00	UN				269,80	29.678,00
CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS							
LIXEIRA MATERIAL PLASTICO	24,00	UN				640,00	15.360,00
POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS							
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA	3,00	UN				229,80	689,40
RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS							
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00	UN				530,24	53.024,00
CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS							
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00	UN				20,00	400,00
LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00	UN				100,00	10.000,00
LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	UN				6,80	2.210,00
LUVA DE LATEX 100% NATURAL G	230,00	UN				3,68	846,40
FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G							
LUVA DE LATEX 100% NATURAL M	230,00	UN				3,68	846,40

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M							
LUVA DE LATEX 100% NATURAL P	290,00	UN				3,68	1.067,20
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.							
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	110,00	CX				34,70	3.817,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	110,00	CX				34,70	3.817,00

FLS. 102

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	70,00	UN				4,86	340,20
PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	UN				8,68	1.709,96
PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	805,00	UN				13,20	10.626,00
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN				12,00	7.200,00
PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	670,00	UN				8,12	5.440,40
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	30,00	UN				21,80	654,00
PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	5.720,00	PCT				4,12	23.566,40
PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	PCT				4,18	7.565,80
PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	300,00	UN				15,92	4.776,00
PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	400,00	UN				5,60	2.240,00
PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	1.220,00	UN				2,98	3.635,60
PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN				5,50	275,00

FLS. 104

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	15,00	UN				16,52	247,80
RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	1.440,00	UN				14,68	21.139,20
RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	126,00	UN				17,00	2.142,00
RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	UN				14,98	11.909,10
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	UN				19,48	3.389,52
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	UN				24,48	4.161,60
RODP DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	UN				14,80	16.043,20
SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	4.471,00	EMB				15,96	71.357,16
SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	2.898,00	UN				9,14	26.487,72
SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00	UN				58,24	14.560,00
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200,00	UN				63,12	12.624,00
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				15,68	2.352,00
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	714,00	UN				24,68	17.621,52
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS	220,00	UN				30,00	6.600,00

FLS. 105

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor :** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** COMPRAS@HORTOPLUS.COM

Endereço : FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.							
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	PCT				56,72	3.403,20
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	PCT				18,34	733,60
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	UN				19,18	959,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	PCT				25,32	1.772,40
SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	PCT				36,18	361,80
SAPATO FEITO EM BORRACHA	150,00	UN				107,10	16.065,00
(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS							
SAPONACEO CREMOSO	683,00	UN				5,54	3.783,82
COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML							
SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	UN				4,22	25,32
SELO PARA PISOS POROSOS	150,00	UN				120,72	18.108,00
EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.							
SHAMPOO INFANTIL	150,00	UN				9,86	1.479,00
COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.							
SODA CAUSTICA	80,00	UN				29,64	2.371,20
EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.							
TOALHA DE ROSTO	6,00	UN				20,66	123,96
VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	555,00	UN				82,00	45.510,00
COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO							

TOTAL DA PROPOSTA : **914.738,76**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108

Assinado de forma digital por HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2024.04.03 09:25:07 -03'00'

FLS 106

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 24.384.002/0001-58 Fornecedor : MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E-mail: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço : AVENIDA BRASIL 442 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251326 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.688,00	UN				5,26	14.138,88
ALCCOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	2.086,00	UN				8,99	18.753,14
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	700,00	UN				13,90	9.730,00
ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.250,00	UN				21,50	48.375,00
AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	848,00	UN				6,10	5.172,80
AVENTAL PLÁSTICO	200,00	UN				11,00	2.200,00
BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00	UN				85,64	4.282,00
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00	UN				43,91	6.366,95
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00	UN				50,98	16.568,50
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	UN				21,63	2.163,00
BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	UN				101,25	1.518,75
CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	6,00	UN				3.126,00	18.756,00
CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				18,01	2.701,50
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA	2.300,00	UN				5,02	11.546,00

301
FLS

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 24.384.602/0001-58 Fornecedor: MXZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Email: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço: AVENIDA BRASIL 442 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251326 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML							
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	90,00	UN				8,03	722,70
DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	1.315,00	UN				20,33	26.733,95
DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	820,00	UN				14,25	11.685,00
DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	10.110,00	UN				3,62	36.598,20
DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	6,00	UN				53,67	322,02
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	3,00	UN				93,85	281,55
DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	3,00	UN				94,01	282,03
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200,00	UN				7,32	1.464,00
ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	103,00	UN				6,00	618,00
ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	463,00	UN				18,97	8.783,11
ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	498,00	UN				3,01	1.498,98
ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICA	3.285,00	UN				1,10	3.613,50

FLS. 108

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 21.384.662/0001-58 Fornecedor: MIZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Email: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço: AVENIDA BRASIL 442 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251020 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. **EMBALADAS** INDIVIDUALMENTE.	120,00	UN				9,58	1.149,60
ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	100,00	UN				9,58	958,00
FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	830,00	UN				21,30	17.679,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				130,25	26.050,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				132,74	26.548,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				131,22	26.244,00
FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	200,00	PCT				132,74	26.548,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA	150,00	PCT				31,99	4.798,50

FLS. 109

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 21.984.662/0001-38 Fornecedor: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Email: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 112 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251320 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
VAZAMENTOS.							
FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	100,00	PCT				96,23	9.623,00
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	200,00	UN				118,25	23.650,00
INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	UN				13,66	5.272,76
LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	300,00	UN				10,00	3.000,00
LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	1.286,00	UN				6,01	7.728,86
LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5	37,00	UN				102,58	3.795,46
LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO.	615,00	UN				6,35	3.905,25

FLS. 110

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 21.234.662/0001-58 Fornecedor: MIZZI COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA E-mail: LIDITA.COES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço: AVENIDA BRASIL 112 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251326 Fax. Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.							
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML	780,00	UN				6,78	5.288,40
UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.							
LIXA PARA FOGÃO	100,00	UN				6,87	687,00
LIXEIRA	110,00	UN				271,59	29.874,90
CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS							
LIXEIRA MATERIAL PLASTICO	24,00	UN				642,57	15.421,68
POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS							
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA	3,00	UN				230,55	691,65
RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS							
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00	UN				532,56	53.256,00
CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS							
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00	UN				21,04	420,80
LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00	UN				100,60	10.060,00
LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	UN				7,52	2.444,00
LUVA DE LATEX 100% NATURAL G	230,00	UN				4,66	1.071,80
FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G							
LUVA DE LATEX 100% NATURAL M	230,00	UN				4,66	1.071,80

FLS 111

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 24.004.602/0001-58 Fornecedor : MEZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Email: LICITA.SOEP@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço : AVENIDA BRASIL 142 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251326 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M							
LUVA DE LATEX 100% NATURAL P	290,00	UN				4,66	1.351,40
FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.							
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	110,00	CX				35,72	3.929,20
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	110,00	CX				35,72	3.929,20

FLS 112

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 24.864.000/0001-50 Fornecedor: MIZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Email: LICITA.SOUZA@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Endereço: AVENIDA BRASIL 112 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071 Telefone: 4632251020 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	70,00	UN				5,21	364,70
PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	UN				9,57	1.885,29
PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	805,00	UN				13,59	10.939,95
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN				12,33	7.398,00
PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	670,00	UN				8,98	6.016,60
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	30,00	UN				22,65	679,50
PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	5.720,00	PCT				4,86	27.799,20
PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	PCT				4,87	8.814,70
PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	300,00	UN				16,24	4.872,00
PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	400,00	UN				5,99	2.396,00
PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	1.220,00	UN				3,58	4.367,60
PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN				6,65	332,50

FLS. 113

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 21.664.468/0001-58 Fornecedor: MIZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL 1112 - CENTRO - PATO BRANCO/PR CEP 85501-071

Email: LICITACOES@PROMEDICASAUDE.COM.BR

Telefone: 4632251020 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	15,00	UN				16,99	254,85
RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	1.440,00	UN				15,01	21.614,40
RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	126,00	UN				17,48	2.202,48
RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	UN				15,44	12.274,80
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	UN				21,05	3.662,70
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	UN				25,61	4.353,70
RODP DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	UN				15,23	16.509,32
SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	4.471,00	EMB				16,86	75.381,06
SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	2.898,00	UN				10,98	31.820,04
SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00	UN				60,14	15.035,00
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200,00	UN				65,25	13.050,00
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				16,55	2.482,50
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	714,00	UN				25,88	18.478,32
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS	220,00	UN				31,55	6.941,00

FLS 114

Município de Santa Maria do Oeste

Cotação de preços nº 000002

CNPJ: 81.184.682/0001-58 Fornecedor: MIZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL 112 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-071

E-mail: LICITACOES@PROMEDICSAUDE.COM.BR

Telefone: 4632251820 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	60,00	PCT				57,48	3.448,80
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	40,00	PCT				18,97	758,80
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	50,00	UN				21,55	1.077,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	70,00	PCT				26,57	1.859,90
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	10,00	PCT				36,79	367,90
SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	150,00	UN				108,47	16.270,50
SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS							
SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	683,00	UN				6,53	4.459,99
SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	UN				5,26	31,56
SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	150,00	UN				120,88	18.132,00
SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN				10,03	1.504,50
SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	80,00	UN				32,46	2.596,80
TOALHA DE ROSTO	6,00	UN				21,55	129,30
VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	555,00	UN				84,56	46.930,80

TOTAL DA PROPOSTA: 968.818,38

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2024.04.23 09:29:04 -03'00'

FLS. 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

ORÇAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA

EMPRESA: VÓ ANITA SUPERMERCADO

CNPJ: 23.479.307/0001-12

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ÁGUA SANITARIA	2.688,00	3,99	10.725,12	2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN
ALCCOL ETILICO 70%	2.086,00	5,99	12.495,14	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	UN
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO	700,00	7,59	5.313,00	PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	UN
ALVEJANTE SEM CLORO	2.250,00	7,69	17.077,50	PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN
AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS	848,00	8,99	7623,52	AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN
CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL	6,00			EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02 PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	UN
CONDICIONADOR INFANTIL	150,00	18,99	2848,50	DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
ESPONJA PARA BANHO	120,00	10,99	1318,80	TOTALMENTE EM ESPUMA;	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPER... GEGOSKI LTDA
CNP... 56/0005-0...

				FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	
PENTE FINO INFANTIL	50,00			EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
DESINFETANTE PERFUMADO	1.315,00			FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN
DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS	2.300,00	7,39	16.997,00	GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	UN
ESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO	90,00	11,99	1.079,10	COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.	UN
DESODORIZANTE DE AMBIENTES	820,00			500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UN
DETERGENTE LIQUIDO	10.110,00	2,59	26.184,90	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
DISPENSER	6,00			COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	UN
DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	3,00			(180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	UN
DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS	3,00			DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	UN
ESCOVA DE ROUPAS	103,00	5,99	616,97	COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	UN
ESCOVA SANITARIA	463,00	12,99	6.011,37	MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UN
ESCOVA DE LAVAR DE MÃO	200,00			SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	UN
ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	498,00			FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

				MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	
ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA	3.285,00	2,99	9.822,15	PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN
ESPONJA PARA BANHO	100,00			TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN
FLANELA DE MICROFIBRA	830,00			IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	UN
RALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P	200,00	59,99	11.998,00	PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	200,00	59,99	11.998,00	PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	200,00	59,99	11.998,00	PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G	200,00	49,99	9.998,00	PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN	150,00	49,99	7.498,50	PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

FRALDA INFANTIL EX G	100,00	4999	4.999,00	PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.	PCT
IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA	200,00			05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	UN
LIMPA VIDRO 500 ML	1.286,00	23,99	30.851,14	UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN
MPADOR DE ALUMINIO 500 ML	615,00			DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	UN
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML	780,00	7,39	5.764,20	UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	UN
LIXEIRA PLÁSTICA	100,00			CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	UN
IXEIRA	110,00			CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA	3,00			RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LIXEIRA MATERIAL PLASTICO	24,00			POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN
LUVA DE LATEX 100% NATURAL P	290,00	7,99	2317,10	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

				MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.	
LUVA DE LATEX 100% NATURAL M	230,00	7,99	1.837,70	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	UN
LUVA DE LATEX 100% NATURAL G	230,00	7,99	1.837,70	FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	UN
LUVA LATEX 100% NATURAL GG	70,00	7,99	1.837,70	FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

				EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M	110,00			PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	CX
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G	110,00			PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CX
LENÇO UMEDECIDO	300,00			TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

				CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	
PANO DE PRATO COM BAINHA	670,00			ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	UN
PANO DE CHÃO	805,00			MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	UN
PANO MÁGICO DE MICROFIBRA	30,00	23,99	719,70	(PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	UN
PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA	5.720,00	3,99	22.822,80	UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT
PAPEL TOALHA BRANCO	300,00			INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	UN
PASTILHA SANITARIA ADESIVA	400,00	9,99	3.996,00	COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UN
PEDRA SANITARIA	1.220,00	3,99	4.867,80	DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	UN
REMOVEDOR DE SUJEIRAS	15,00	15,99	239,85	PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN
RODO DE BORRACHA 40 CM	126,00	29,99	3.778,74	UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	UN
RODO BASE ALUMINIO	1.440,00			MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UN
SABÃO EM BARRA	4.471,00	9,99	44.665,29	EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	EMB
SABÃO EM PÓ	2.898,00	14,99	43.441,02	MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS,	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

				ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO	150,00			HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SHAMPOO INFANTIL	150,00	17,99	2.698,50	COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO	714,00			NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	UN
SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS	220,00			NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	UN
SAPONACEO CREMOSO	683,00			COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	UN
SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO	200,00			05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	UN
SAPATO FEITO EM BORRACHA	150,00			(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UN
SELO PARA PISOS POROSOS	150,00			EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	UN
SODA CAUSTICA	80,00	24,99	1999,20	EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.	UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	555,00	14,99	8.319,45	COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	UN
AVENTAL PLÁSTICO	200,00				UN
BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00				UN
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00				UN
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00				UN
BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00				UN
BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00				UN
INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	13,99	5400,14		UN
LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS	37,00				UN
LIXA PARA FOGÃO	100,00	2,99	299,00		UN
LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00				UN
LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00				UN
LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	5,99	1946,75		UN
PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO	197,00				UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

FLS 124

APROXIMADAMENTE 60 CM.					
PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00				UN
PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	7,99	14.461,90		PCT
RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	17,99	19.501,16		UN
RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	14,99	11.917,05		UN
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	29,99	5.098,30		UN
RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	23,99	4.174,26		UN
SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00				UN
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	11,99	719,40		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	11,99	479,60		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	11,99	599,50		PCT
SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	11,99	839,30		PCT
SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	11,99	119,90		PCT
SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00				UN

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

FLS. 125

TOALHA DE ROSTO	6,00	15,99	95,94		UN

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de Abril de 2024

SUPERMERCADO VÓ ANITA
SUPERMERCADO GEGOSKI LTDA
CNPJ: 06.232.156/0005-08

ASSINATURA DO RESPONSAVEL E CARIMBO

FLS 126

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 63/2024

Equipano

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
63	Aquisição de Material	19/06/2024	93

Solicitante

Código	Nome
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Processo Gerado

Número: 0/2024

Local

132 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

Descrição: CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: CENTRAL DE CONTROLE

Prazo: 0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014506	ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	2.688,00	5,23	14.058,24
014507	ALCCOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	UN	2.086,00	8,89	18.544,54
014508	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	UN	700,00	13,83	9.681,00
014509	ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2.250,00	20,71	46.597,50
014510	AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	848,00	6,04	5.121,92
014511	AVENTAL PLÁSTICO	UN	200,00	11,11	2.222,00
014512	BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	UN	50,00	86,77	4.338,50
014513	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	UN	145,00	43,44	6.298,80
014514	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	UN	100,00	21,19	2.119,00
014515	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	UN	325,00	50,55	16.428,75
014516	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	UN	15,00	100,54	1.508,10
014517	CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS 01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO 01 PÁ	UN	6,00	3.053,19	18.319,14
014518	CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN	150,00	17,96	2.694,00
014519	ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	120,00	9,66	1.159,20
014520	PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES	UN	50,00	6,22	311,00

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 63/2024

	DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
014521	DESINFETANTE PERFUMADO	UN	1.315,00	18,71	24.603,65
	FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS				
014522	DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS	UN	2.300,00	5,01	11.523,00
	GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML				
014523	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO	UN	90,00	8,10	729,00
	COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.				
014524	DESODORIZANTE DE AMBIENTES	UN	820,00	13,83	11.340,60
	500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.				
014525	DETERGENTE LIQUIDO	UN	10.110,00	3,10	31.341,00
	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.				
014526	DISPENSER	UN	6,00	53,45	320,70
	COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M				
014527	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	UN	3,00	93,80	281,40
	(180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1				
014528	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS	UN	3,00	93,99	281,97
	DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO				
014529	ESCOVA DE ROUPAS	UN	103,00	6,29	647,87
	COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.				
014530	ESCOVA SANITARIA	UN	463,00	19,25	8.912,75
	MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE				
014531	ESCOVA DE LAVAR DE MÃO	UN	200,00	6,77	1.354,00
	SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO				
014532	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO	UN	498,00	3,11	1.548,78
	FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES				
014533	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA	UN	3.285,00	1,26	4.139,10
	PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
014535	FLANELA DE MICROFIBRA	UN	830,00	20,84	17.297,20
	IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.				
014536	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P	PCT	200,00	131,80	26.360,00
	PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES				
014537	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	PCT	200,00	129,80	25.960,00
	PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES				
014538	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	PCT	200,00	130,61	26.122,00
	PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES				

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 63/2024

014539	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT	200,00	119,33	23.866,00
014540	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	150,00	31,38	4.707,00
014541	FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	PCT	100,00	95,89	9.589,00
014542	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	UN	200,00	118,80	23.760,00
014543	INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	UN	386,00	13,37	5.160,82
014544	LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	UN	1.286,00	6,09	7.831,74
014545	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	37,00	101,17	3.743,29
014546	LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	UN	615,00	6,20	3.813,00
014547	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	UN	780,00	6,04	4.711,20
014548	LIXA PARA FOGÃO	UN	100,00	6,85	685,00
014550	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	UN	20,00	20,87	417,40
014551	LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	UN	100,00	533,23	53.323,00
014552	LIXEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS	UN	110,00	274,15	30.156,50
014553	LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	UN	100,00	100,70	10.070,00
014554	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN	3,00	231,12	693,36
014555	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	UN	24,00	644,52	15.468,48
014556	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	UN	325,00	7,29	2.369,25
014557	LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA	UN	290,00	4,40	1.276,00

	EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM P.				
014558	LUVA DE LATEX 100% NATURAL M FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	UN	230,00	4,40	1.012,00
014559	LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G	UN	230,00	4,40	1.012,00
014560	LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	UN	70,00	5,35	374,50
014561	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	CX	110,00	35,22	3.874,20
014562	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	CX	110,00	35,22	3.874,20
014563	LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN,	UN	300,00	9,96	2.988,00

	BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.				
014564	PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	UN	197,00	9,29	1.830,13
014565	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	UN	670,00	8,68	5.815,60
014566	PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	UN	805,00	14,02	11.286,10
014567	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	UN	600,00	12,40	7.440,00
014568	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	UN	30,00	22,25	667,50
014569	PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	5.720,00	4,68	26.769,60
014570	PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	PCT	1.810,00	4,54	8.217,40
014571	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	UN	300,00	16,33	4.899,00
014572	PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UN	400,00	5,79	2.316,00
014573	PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	UN	1.220,00	3,52	4.294,40
014574	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	15,00	17,01	255,15
014575	RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	UN	126,00	17,45	2.198,70
014577	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	UN	1.084,00	16,01	17.354,84
014578	RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	UN	795,00	17,32	13.769,40
014579	RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	UN	1.440,00	15,12	21.772,80
014580	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	UN	170,00	25,08	4.263,60
014581	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	UN	174,00	22,11	3.847,14
014582	SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	EMB	4.471,00	16,45	73.547,95
014583	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	UN	2.898,00	12,12	35.123,76
014584	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	UN	250,00	59,87	14.967,50
014585	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UN	150,00	16,27	2.440,50
014586	SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E	UN	150,00	9,96	1.494,00

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 63/2024

Equipano

	PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.				
014587	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO	UN	714,00	25,99	18.556,86
	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS				
014588	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS	UN	220,00	30,85	6.787,00
	NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.				
014589	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	PCT	60,00	57,21	3.432,60
014590	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	PCT	40,00	19,18	767,20
014591	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	PCT	50,00	20,10	1.005,00
014592	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	PCT	70,00	26,07	1.824,90
014593	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	PCT	10,00	36,61	366,10
014594	SAPONACEO CREMOSO	UN	683,00	6,09	4.159,47
	COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML				
014595	SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	UN	6,00	4,61	27,66
014596	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO	UN	200,00	63,21	12.642,00
	05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.				
014597	SAPATO FEITO EM BORRACHA	UN	150,00	107,61	16.141,50
	(PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
014598	SELO PARA PISOS POROSOS	UN	150,00	82,37	12.355,50
	EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.				
014599	SODA CAUSTICA	UN	80,00	30,71	2.456,80
	EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.				
014602	TOALHA DE ROSTO	UN	6,00	21,26	127,56
014603	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UN	555,00	83,04	46.087,20
	COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO				
				TOTAL	**948.249,07**
				TOTAL GERAL	**948.249,07**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R$ 948.249,07 (Novecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Santa Maria do Oeste – PR, 02 de Julho de 2024.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

FLS 133

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**195.000,00**	**295.000,00**	**146.267,95**	**148.732,05**
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					**195.000,00**	**295.000,00**	**146.267,95**	**148.732,05**
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais					**195.000,00**	**295.000,00**	**146.267,95**	**148.732,05**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00560	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	15.915,73	59.084,27
00570	E	00510	0510/01/07/00/00	Taxas - Exercício Poder de Policia	90.000,00	90.000,00	58.445,82	31.554,18
00580	E	00511	0511/01/07/00/00	Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	[illegible]	29.982,89	17,11
00580	EA	00511	0511/01/07/00/00	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	100.000,00	41.923,51	58.076,49
				Total Geral	**195.000,00**	**295.000,00**	**146.267,95**	**148.732,05**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 04 e 04
Ordem: 014
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FLS. 331

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Equiplano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**427.709,38**	**427.709,38**	**238.487,38**	**189.222,00**
002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	**427.709,38**	**427.709,38**	**238.487,38**	**189.222,00**
20.606.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de Renda	**427.709,38**	**427.709,38**	**238.487,38**	**189.222,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01080 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	427.709,38	427.709,38	238.487,38	189.222,00
Total Geral	**427.709,38**	**427.709,38**	**238.487,38**	**189.222,00**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 07 e 07
Ordem: 031
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FLS. 135

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Equipleno

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**767.100,00**	**687.100,00**	**143.663,51**	**543.436,49**
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO					**767.100,00**	**687.100,00**	**143.663,51**	**543.436,49**
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico				**257.100,00**	**257.100,00**	**36.307,72**	**220.792,28**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01340	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	4.643,02	145.356,98
01350	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	31.664,70	48.335,30
01360	E	00107	0107/99/01/00/00	Salário Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01370	E	00133	1041/09/01/06/00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	2.100,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.365.1201.2039	Atividades Manutenção da Educação Infantil				**510.000,00**	**430.000,00**	**107.355,79**	**322.644,21**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO							
01480	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	320.000,00	32.744,73	287.255,27
01490	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00	110.000,00	74.611,06	35.388,94
				Total Geral	**767.100,00**	**687.100,00**	**143.663,51**	**543.436,49**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 08 e 08
Unidade entre: 002 e 002
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

E - Grupo da fonte do exercicio / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FLS. 134

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	**200.000,00**	**220.000,00**	**140.100,69**	**79.899,31**
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	**60.000,00**	**60.000,00**	**9.815,66**	**50.184,34**
13.392.1301.2049 Atividades do Departamento de Cultura	**10.000,00**	**10.000,00**	**9.627,72**	**372,28**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	9.627,72	372,28
13.392.1301.2050 Apoio a Eventos e Promoções Culturais	**50.000,00**	**50.000,00**	**187,94**	**49.812,06**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	187,94	49.812,06
003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	**140.000,00**	**160.000,00**	**130.285,03**	**29.714,97**
27.812.2701.2052 Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	**130.000,00**	**150.000,00**	**130.285,03**	**19.714,97**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	150.000,00	130.285,03	19.714,97
27.813.2701.2053 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	**200.000,00**	**220.000,00**	**140.100,69**	**79.899,31**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 09 e 09
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FLS 137

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Equipano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**478.886,22**	**1.721.113,78**
002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**478.886,22**	**1.721.113,78**
26.782.2601.2056 Atividades do Departamento de Viação	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**478.886,22**	**1.721.113,78**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00	2.200.000,00	478.886,22	1.721.113,78
Total Geral	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**478.886,22**	**1.721.113,78**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 10 e 10
Ordem: 056
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

FLS. 138

Equiplano

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**830.300,00**	**849.508,00**	**616.642,13**	**232.865,87**
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**830.300,00**	**849.508,00**	**616.642,13**	**232.865,87**
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					**830.300,00**	**849.508,00**	**616.642,13**	**232.865,87**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03030	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	200.000,00	118.011,96	81.988,04
03040	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	380.000,00	580.000,00	482.541,25	97.458,75
03050	E	00369	0369/09/02/05/20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.300,00	50.300,00	0,00	50.300,00
04580	E	00491	0494/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
04580	EA	00491	0494/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	19.208,00	16.088,92	3.119,08
				Total Geral	**830.300,00**	**849.508,00**	**616.642,13**	**232.865,87**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 13 e 13
Ordem: 080
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934 189-93

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FLS. 389

Município de Santa Maria do Oeste - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/06/2024

Equipleno

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**26.964,08**	**73.035,92**
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**26.964,08**	**73.035,92**
08.244.0801.2089 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	**100.000,00**	**100.000,00**	**26.964,08**	**73.035,92**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	26.964,08	73.035,92
Total Geral	**100.000,00**	**100.000,00**	**26.964,08**	**73.035,92**

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/06/2024
Orgão entre: 14 e 14
Ordem: 089
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 27 de Junho de 2024, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**, a modalidade de **LICITAÇÃO** a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34,** da Lei **14.133/2021.**

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R$ 948.249,07** (Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de julho de 2024.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2024

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr, torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min. do dia **00/00/2024**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 00h00min. do dia **00/00/52024**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 00h00min. do dia **00/00/2024**

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ **948.249,07(Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).**

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **www.bll.org.br**
O edital está disponível na *internet*, **www.bll.org.br**, e no portal do municipio www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º20/2024, servidores(as) do Município

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Telefones: (42) 99841-0495
Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná
O atendimento será feito no horário das 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00 hs.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico **www.bll.org.br** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal do Municipio no site **www.santamariadooeste.pr.gov.br**, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO

10 ANEXOS:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo IIi – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
Anexo X – Declaração LGPD.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página **www.bll.org.br**

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal .

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Muncipal n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página **www.bll.org.br** ou, ainda, por meio do telefone (41)3097-4600.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item **ou** valor global, **ou** percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS 143

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$0,01(um centavo),** podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances durante o período da prorrogação.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 critério de julgamento adotado será **o menor preço,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2(duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 344

legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site do Portal do Municipio **www.santamariadooeste.pr.gov.br**

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o município através da Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

procurador devidamente qualificado), no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e de acordo com o Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do Art. 20 do Decreto Nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal de Transparencia do Municipio, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 130 do Decreto Municipal nº 010/2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto municipal n.º 010/2023.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Indice Nacional dos Preços ao Cosumidor Amplo) tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo **de 5(cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

FLS. 345

13.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99 , que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

13.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

13.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro de Fornecedores Municipio.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Juridico do Municipio.

Santa Maria do Oeste Pr, 16 de julho de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme as descrições na Planilha do Item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4 O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Cntrole, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de material de limpeza para atender as secretarias de administração, saúde, educação, esporte e lazer, assistência social se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e adequado para os colaboradores que atuam em cada uma dessas áreas. A limpeza regular e eficiente dos espaços contribui diretamente para a prevenção de doenças, a manutenção da higiene e o bem-estar de todos que frequentam ou trabalham nestes locais. Além disso, a utilização adequada desses materiais é essencial para cumprir com as normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo assim um ambiente mais produtivo e acolhedor para todos os envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Dentre as soluções elencadas, constatou-se que a apresentada neste atende melhor a demanda de consumo do município e oferece uma solução eficiente.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Em analise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, SOL EQUIPAMNETOS DE ESCRITÓRIO, MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e VÓ ANITA SUPERMERCADO,** ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(s) e bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá se entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração). Os produtos solicitados devem ser entregues no prazo de **15(quinze)** dias, na **Central de Controle**, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.4 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS,

destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outras legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10,** constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.6 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
15.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 Não se aplica

17 VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1(um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 1(um) ano e poderá ser prorrogador por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos legais,

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 Decreto Municipal nº 010/2023.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 16 de julho de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 147

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, para atender as diversas secretarias requisitantes confome item 2 do Termo de Referencia.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de sessenta (60)dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

_____

Representante Legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____

OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI
ÓRGÃO PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone:42 99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1(um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadooeste.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro XXXXXXXX, designado na Portaria n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 2957 de 08/02/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

É possível efetuar o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

FORNECEDORES

LOTE/Item	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX **PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

FLS 150

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de Fança Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX .

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos **[escrever a forma de fornecimento]**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX (XXXX), contados de __/__/____ a __/__/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serao descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14..1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS 151

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento."

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo **de 24 (vinte e quatro)** horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca dde Pitanga – PR

Local e data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Município.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega,

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá na Lei Federal nº 9.784.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

4.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.13/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Julho de 2024.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0496

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR",** especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 23 de julho de 2024.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

FLS. 166

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 045/2023), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI CPF: 101.***.***-88.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

FLS. 167

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 045/2023), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI CPF: 101.***.***-88.

IV - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:DAEDD16D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr, torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por Item**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia **06/08/2024**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia **06/08/52024**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia **06/08/2024**

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ **948.249,07(Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).**

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **www.bll.org.br**
O edital está disponível na *internet*, **www.bll.org.br**, e no portal do municipio www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º20/2024, servidores(as) do Município

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Telefones: (42) 99841-0495
Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná
O atendimento será feito no horário das 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00 hs.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico **www.bll.org.br** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal do Municipio no site **www.santamariadooeste.pr.gov.br**, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o menor **preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO TIPO MENOR PREÇO

10 ANEXOS:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
Anexo X – Declaração LGPD.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página **www.bll.org.br**

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal .

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Muncipal n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página **www.bll.org.br** ou, ainda, por meio do telefone (41)3097-4600.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item **ou** valor global, **ou** percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta)dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$0,01(um centavo),** podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances durante o período da prorrogação.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 critério de julgamento adotado será **o menor preço,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

Jeress

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2(duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site do Portal do Municipio **www.santamariadooeste.pr.gov.br**

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o município através da Secretaria de Administração convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

procurador devidamente qualificado), no prazo de 5(cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e de acordo com o Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do Art. 20 do Decreto Nº 11.462/2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal de Transparencia do Municipio, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 130 do Decreto Municipal nº 010/2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto municipal n.º 010/2023.

11.7.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Indice Nacional dos Preços ao Cosumidor Amplo) tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

11.7.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

11.7.2.2 O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo **de 5(cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

13.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99 , que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

13.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

13.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro de Fornecedores Municipio.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

Ireneu

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Juridico do Municipio.

Santa Maria do Oeste Pr, 23 de julho de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
1	ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.688,00	UN	5,23	14.058,24
2	ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.	2.086,00	UN	8,89	18.544,54
3	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.	700,00	UN	13,83	9.681,00
4	ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2.250,00	UN	20,71	46.597,50
5	AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	848,00	UN	6,04	5.121,92
6	AVENTAL PLÁSTICO	200,00	UN	11,11	2.222,00
7	BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	50,00	UN	86,77	4.338,50
8	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	145,00	UN	43,44	6.298,80
9	BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS	325,00	UN	50,55	16.428,75
10	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	100,00	UN	21,19	2.119,00
11	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44	15,00	UN	100,54	1.508,10
12	CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO 01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES. 01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS, 01 CABO TELESCÓPICO - 1,40 M, 02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO, 01 PÁ	6,00	UN	3.053,19	18.319,14
13	CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN	17,96	2.694,00
14	DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA. SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML	2.300,00	UN	5,01	11.523,00
15	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO	90,00	UN	8,10	729,00

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.				
16	DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	1.315,00	UN	18,71	24.603,65
17	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	820,00	UN	13,83	11.340,60
18	DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	10.110,00	UN	3,10	31.341,00
19	DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M	6,00	UN	53,45	320,70
20	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO1	3,00	UN	93,80	281,40
21	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO	3,00	UN	93,99	281,97
22	ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO	200,00	UN	6,77	1.354,00
23	ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.	103,00	UN	6,29	647,87
24	ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	463,00	UN	19,25	8.912,75
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES	498,00	UN	3,11	1.548,78
26	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3.285,00	UN	1,26	4.139,10
27	ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA; FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	120,00	UN	9,66	1.159,20
28	FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.	830,00	UN	20,84	17.297,20
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	200,00	PCT	119,33	23.866,00
30	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE 9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	200,00	PCT	130,61	26.122,00
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE 6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 90 UNIDADES	200,00	PCT	129,80	25.960,00

Jeneres

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

32	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE 5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT	131,80	26.360,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 20 UNIDADES	150,00	PCT	31,38	4.707,00
34	FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 80 UNIDADES	100,00	PCT	95,89	9.589,00
35	IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.	200,00	UN	118,80	23.760,00
36	INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR	386,00	UN	13,37	5.160,82
37	LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT. COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA, POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE, PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN, BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN É NONWOVEN. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL. MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	300,00	UN	9,96	2.988,00
38	LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.	1.286,00	UN	6,09	7.831,74
39	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS	37,00	UN	101,17	3.743,29
40	LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.	615,00	UN	6,20	3.813,00
41	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.	780,00	UN	6,04	4.711,20
42	LIXA PARA FOGÃO 120	100,00	UN	6,85	685,00
43	LIXEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS	110,00	UN	274,15	30.156,50

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

44	LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	24,00	UN	644,52	15.468,48
45	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	3,00	UN	231,12	693,36
46	LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS	100,00	UN	533,23	53.323,00
47	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS	20,00	UN	20,87	417,40
48	LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.	100,00	UN	100,70	10.070,00
49	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	325,00	UN	7,29	2.369,25
50	LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAM G	230,00	UN	4,40	1.012,00
51	LUVA DE LATEX 100% NATURAL M FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M	230,00	UN	4,40	1.012,00
52	LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NAEMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSATAM P.	290,00	UN	4,40	1.276,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.	110,00	CX	35,22	3.874,20
54	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.	110,00	CX	35,22	3.874,20

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

55	LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO GG	70,00	UN	5,35	374,50
56	PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.	197,00	UN	9,29	1.830,13
57	PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.	805,00	UN	14,02	11.286,10
58	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA	600,00	UN	12,40	7.440,00
59	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.	670,00	UN	8,68	5.815,60
60	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.	30,00	UN	22,25	667,50
61	PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	5.720,00	PCT	4,68	26.769,60
62	PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	1.810,00	PCT	4,54	8.217,40
63	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS	300,00	UN	16,33	4.899,00
64	PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	400,00	UN	5,79	2.316,00
65	PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.	1.220,00	UN	3,52	4.294,40
66	PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARATRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	6,22	311,00
67	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	15,00	UN	17,01	255,15
68	RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.	1.440,00	UN	15,12	21.772,80
69	RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.	126,00	UN	17,45	2.198,70
70	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM	1.084,00	UN	16,01	17.354,84
71	RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM	795,00	UN	17,32	13.769,40

Gremes

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

72	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM	174,00	UN	22,11	3.847,14
73	RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM	170,00	UN	25,08	4.263,60
74	SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.	4.471,00	EMB	16,45	73.547,95
75	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG	2.898,00	UN	12,12	35.123,76
76	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS	250,00	UN	59,87	14.967,50
77	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO ATIVO DE TRICLOSAN.	200,00	UN	63,21	12.642,00
78	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN	16,27	2.440,50
79	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS	714,00	UN	25,99	18.556,86
80	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.	220,00	UN	30,85	6.787,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES	60,00	PCT	57,21	3.432,60
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES	40,00	PCT	19,18	767,20
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES	50,00	PCT	20,10	1.005,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES	70,00	PCT	26,07	1.824,90
85	SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES	10,00	PCT	36,61	366,10
86	SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS	150,00	UN	107,61	16.141,50
87	SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML	683,00	UN	6,09	4.159,47
88	SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G	6,00	UN	4,61	27,66
89	SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.	150,00	UN	82,37	12.355,50
90	SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	150,00	UN	9,96	1.494,00
91	SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA	80,00	UN	30,71	2.456,80

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.				
92	TOALHA DE ROSTO	6,00	UN	21,26	127,56
93	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO	555,00	UN	83,04	46.087,20
TOTAL					**948.249,07**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme as descrições na Planilha do Item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4 O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Cntrole, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de material de limpeza para atender as secretarias de administração, saúde, educação, esporte e lazer, assistência social se faz necessária para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e adequado para os colaboradores que atuam em cada uma dessas áreas. A limpeza regular e eficiente dos espaços contribui diretamente para a prevenção de doenças, a manutenção da higiene e o bem-estar de todos que frequentam ou trabalham nestes locais. Além disso, a utilização adequada desses materiais é essencial para cumprir com as normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo assim um ambiente mais produtivo e acolhedor para todos os envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Dentre as soluções elencadas, constatou-se que a apresentada neste atende melhor a demanda de consumo do município e oferece uma solução eficiente.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Em analise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, SOL EQUIPAMNETOS DE ESCRITÓRIO, MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e VÓ ANITA SUPERMERCADO,** ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(s) e bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá se entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração). Os produtos solicitados devem ser entregues no prazo de **15(quinze)** dias, na **Central de Controle**, situada na Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.4 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outras legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10,** constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.6 É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
15.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

16.1 Não se aplica

17 VIGÊNCIA:

17.1 Da vigência da ata de registro de preços.

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1(um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

17.2 Da vigência do contrato

17.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 1(um) ano e poderá ser prorrogador por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos legais,

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.
18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 Decreto Municipal nº 010/2023.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

19.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

19.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

19.1.2.2 O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1340	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1360	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1370	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1480	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2020	09.002.13.392.1301.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2040	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2170	09.003.27.813.2701.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 23 de julho de 2024.

Irene

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

Registro comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR",** para atender as diversas secretarias requisitantes confome item 2 do Termo de Referencia.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de sessenta (60)dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

_____

Representante Legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____

Nome do representante legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI
ÓRGÃO PARTICIPANTE E LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE Rua Alexandre Kordiak, nº 309 Centro
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone:42 99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1(um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadooeste.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro XXXXXXXX, designado na Portaria n.º 20/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 2957 de 08/02/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO GERENCIADOR]	[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PREGÃO]

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

É possível efetuar o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

FORNECEDORES

LOTE/Item	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX **PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**CARACTERÍSTICAS**	**COLOCAÇÃO**
X	R$ xx,xx	xxxx	
X	R$ xx,xx	xxxx	

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de Fança Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.° XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX .

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos **[escrever a forma de fornecimento]**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX (XXXX), contados de __/__/____ a __/__/____, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14..1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento."

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo **de 24 (vinte e quatro)** horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca dde Pitanga – PR

Local e data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º XXXXXXXX, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Município.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega,

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá na Lei Federal nº 9.784.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

4.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR.

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO X

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de agosto de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 948.249,07(Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 23 de julho de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro
Portaria n° 020/2024

FLS. 210

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2024
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	63/2024

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR",
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10002267822601205633903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	948.249,07
Data de Lançamento do Edital	23/07/2024
Data da Abertura das Propostas	06/08/2024
Data Registro	23/07/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 57800588904 (Logout)

FLS. 211

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de agosto de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 948.249,07 (Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de agosto de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 020/2024

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2024

Nº PROC. ADM. 63/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 23/07/2024 14:20
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 06/08/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 06/08/2024 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 948.249,0700

OBJETO DO PROCESSO

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR",

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DcrCNouwy9A%2F4xXwcJcrkNWnEMj3Nwd93KJDU%2F4pyEFEDJyZN9Ry6opcdzt2T6GKmezmjvCIFhjK2q5wcDFOwZ9GVcs4vGUWI8fyBLXYcJew%3D

MILICIO VICENTE STROHER
SANTA MARIA DO OESTE-PR - 23/07/2024

FLS. 213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVACAR (VANS) LAVAGENS INTERNA E EXTERNA", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 07de agosto de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 07 de agosto de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 07 de agosto de 2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 33.498,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 23 de julho de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro
Portaria n° 020/2024

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:B407AD31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2024. Edição 3073
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

FLS. 214

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
FLS. 915

Santa Helena

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
UASG N° 987971

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2024
Tipo: Maior Desconto – Percentual de Taxa Administrativa – Por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS PARA OS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM RECARGAS MENSAIS DOS CRÉDITOS ELETÔNICOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.692/2018.
Retificação: Fica retificado o item 12.8.5 e alínea "a" do Edital.
Reabertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov. Br "Acesso Identificado", no dia **09/08/2024** às 08h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.
Obs.: No sistema "Compras.gov.br", o processo licitatório está identificado como Edital n° 90052/2024.
Publique - se, Santa Helena - PR, 23/07/2024.

LILIAN FAXINA GIRARDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAULA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DILSON LUIS DILL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84110/2024

Santa Maria do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de agosto de 2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 06 de agosto de 2024.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
VALOR MAXIMO: R$ 948.249,07 (Novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos).
- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Aquisição do Edital
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
Santa Maria do Oeste/PR, 23 de agosto de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria nº 020/2024

83988/2024

Santo Antônio do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **08/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, por meio de vários departamentos municipais, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 23 de julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **09/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo Ambulância tipo A, por meio do Departamento Municipal de Saúde – Resolução 1.108/2023, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 23 de julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **12/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas já montadas, por meio do Departamento de Assistência Social, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 23 de julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **13/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Aquisição de equipamentos permanentes de acordo com a proposta nº 08817.021000/1220-04 da Emenda Parlamentar nº 32200003, por meio do Departamento Municipal de Saúde, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 23 de julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **15/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Aquisição de Biodigestor de pequeno porte, por meio do Departamento Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº 4124202/2023 (ITAIPU MAIS), e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiuá, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiuá, Pr. 23 de julho de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024
O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiuá-PR, torna público que às 09:00 horas do dia **16/08/2024**, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Aquisição de um Triturador de galhos, por meio do Departamento

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Oficio n.º 016/2024 Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Julho de 2024

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município http://www.santamariadooeste.pr.gov.br:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILICIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 29/07/2024
às 14 horas e 26 min.

FLS 217

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
Processo Administrativo Nº 63/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 23/07/2024 14:20:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.688 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,23

Descrição: ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	LAR / NÃO SE APLICA	5,23
PARTICIPANTE 029	alvinha	5,23
PARTICIPANTE 130	ALVINHA / ALVINHA	5,23
PARTICIPANTE 148	LIMPINHA	5,23

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.086 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,89

Descrição: ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	LAR / NÃO SE APLICA	8,89
PARTICIPANTE 060	super vale	8,89
PARTICIPANTE 087	SUPER VALE / SUPER VALE	8,89
PARTICIPANTE 055	TUPI	8,89

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,83

Descrição: ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	LAR / NÃO SE APLICA	13,83
PARTICIPANTE 029	super vale	13,83
PARTICIPANTE 066	TUPI	13,83
PARTICIPANTE 031	SUPER VALE / SUPER VALE	13,83

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,71

Descrição: ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	LAR / NÃO SE APLICA	20,71
PARTICIPANTE 033	super max	20,71
PARTICIPANTE 017	BARBAREX	20,71
PARTICIPANTE 120	ALVEX / ALVEX	20,71

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 848 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,04

Descrição: AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	LAR / NÃO SE APLICA	6,04
PARTICIPANTE 033	toq suave	6,04
PARTICIPANTE 021	LIMPEX / LIMPEX	6,04
PARTICIPANTE 012	SUPERMAX	6,04

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,11

Descrição: AVENTAL PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	SANTANA / NÃO SE APLICA	11,11
PARTICIPANTE 065	s/a	11,11
PARTICIPANTE 020	PLAST LEO / PLAST LEO	11,11
PARTICIPANTE 060	LOCATELLI	11,11

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 86,77

Descrição: BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	SANTANA / NÃO SE APLICA	86,77
PARTICIPANTE 037	ARARA / ARARA	86,77
PARTICIPANTE 046	VONDER	86,77
PARTICIPANTE 095	ALUBRIL	86,77

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 145 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,44

Descrição: BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	SANTANA / NÃO SE APLICA	43,44
PARTICIPANTE 076	ARQ PLAST	40,00
PARTICIPANTE 078	ARQPLAST / ARQPLAST	43,44
PARTICIPANTE 030	LOCATELLI	43,44

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 325 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,55

Descrição: BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	SANTANA / NÃO SE APLICA	50,55
PARTICIPANTE 128	ARQ PLAST	40,00
PARTICIPANTE 029	ARQPLAST / ARQPLAST	50,55
PARTICIPANTE 082	LOCATELLI	50,55

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,19

Descrição: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	SANTANA / NÃO SE APLICA	21,19
PARTICIPANTE 077	ARQPLAST / ARQPLAST	21,19
PARTICIPANTE 089	LOCATELLI	21,19
PARTICIPANTE 109	ARQ PLAST	21,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,54

Descrição: BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	PEGA FORT / NÃO SE APLICA	100,54
PARTICIPANTE 023	7 LEGUAS / 7 LEGUAS	100,54
PARTICIPANTE 083	KADESH	100,54
PARTICIPANTE 054	VONDER	100,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.053,19

Descrição: CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO

01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES.

01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS

01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M

02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO

01 PÁ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	INDUSTRIAL / NÃO SE APLICA	3.053,19
PARTICIPANTE 069	BRALIMPIA	3.053,19
PARTICIPANTE 056	ARQ PLAST	3.053,19

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,96

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA

CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS

CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS

NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350

ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A

DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	BOTHANICO / NÃO SE APLICA	17,96
PARTICIPANTE 105	SNOOPY	17,96
PARTICIPANTE 077	bebe natureza / 230 ml	17,30
PARTICIPANTE 117	ISAKIDS / ISAKIDS	17,96
PARTICIPANTE 118	POMPOM	17,96

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,01

Descrição: DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA

SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA

APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	GIOCA / NÃO SE APLICA	5,01
PARTICIPANTE 098	SUPER MAX	5,01
PARTICIPANTE 119	SUPERMAX	5,01

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,10

Descrição: DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL

FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	GIOCA / NÃO SE APLICA	8,10
PARTICIPANTE 055	LOCATELLI / LOCATELLI	8,10
PARTICIPANTE 144	LOCATELLI	8,10
PARTICIPANTE 096	TOQ	8,10

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.315 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,71

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	LAR / NÃO SE APLICA	18,71
PARTICIPANTE 056	SUPER MAX	18,00
PARTICIPANTE 009	ALVEX / ALVEX	18,71
PARTICIPANTE 096	SUPERMAX	18,71

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 820 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,83

Descrição: DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PURO AR / NÃO SE APLICA	13,83
PARTICIPANTE 129	SECAR	13,80
PARTICIPANTE 095	LEVE E USE / LEVE E USE	13,83
PARTICIPANTE 143	ULTRAFRESH	13,83

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10.110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,10

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	LAR / NÃO SE APLICA	3,10
PARTICIPANTE 012	VIDA	3,00
PARTICIPANTE 133	VIDA / VIDA	3,10
PARTICIPANTE 115	VIDA	3,10

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 53,45

Descrição: DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	JAGUAR / NÃO SE APLICA	53,45
PARTICIPANTE 023	PREMISSE / PREMISSE	53,45
PARTICIPANTE 087	PREMISSE	53,45
PARTICIPANTE 066	TRILHA	53,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,80

Descrição: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO1

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	JAGUAR / NÃO SE APLICA	93,80
PARTICIPANTE 105	PREMISSE / PREMISSE	93,80
PARTICIPANTE 040	PREMISSE	93,80
PARTICIPANTE 028	TRILHA	93,80

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,99

Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	JAGUAR / NÃO SE APLICA	93,99
PARTICIPANTE 059	PREMISSE	93,99
PARTICIPANTE 092	TRILHA	93,99

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,77

Descrição: ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,77
PARTICIPANTE 084	TOQ	6,77
PARTICIPANTE 017	LIMPAMANIA / LIMPAMANIA	6,77
PARTICIPANTE 102	LOCATELLI	6,77

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 103 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,29

Descrição: ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,29
PARTICIPANTE 017	TOQ	6,29
PARTICIPANTE 008	GUIRADO / GUIRADO	6,29
PARTICIPANTE 082	LOCATELLI	6,29

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 463 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,25

Descrição: ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	CONDOR / NÃO SE APLICA	19,25
PARTICIPANTE 085	IMPORT	19,00
PARTICIPANTE 058	CLINCK / CLINCK	19,25
PARTICIPANTE 033	LOCATELLI	19,25

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 498 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,11

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	ASSOLAN / NÃO SE APLICA	3,11
PARTICIPANTE 124	Q LUSTRO	3,11
PARTICIPANTE 046	LUSTRO / LUSTRO	3,11
PARTICIPANTE 111	V E G A	3,11

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 3.285 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,26

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	CONDOR / NÃO SE APLICA	1,26
PARTICIPANTE 074	ALKLIN	1,25
PARTICIPANTE 114	BRILHUS / BRILHUS	1,26
PARTICIPANTE 122	BETTANIN	1,26

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,66

Descrição: ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA;

FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS

INDIVIDUALMENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	NATURAL / NÃO SE APLICA	9,66
PARTICIPANTE 038	CRISTAL / CRISTAL	9,66
PARTICIPANTE 083	BETTANIN	9,66
PARTICIPANTE 080	S/A	9,66

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 830 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,84

Descrição: FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 100	PANOSUL / NÃO SE APLICA	20,84
PARTICIPANTE 017	S/A	20,84
PARTICIPANTE 109	CELESTE / CELESTE	20,84
PARTICIPANTE 011	LOCATELLI	20,84

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 119,33

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA

PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO

ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS

ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	PANTHER / NÃO SE APLICA	119,33
PARTICIPANTE 073	lo baby / pct	100,00
PARTICIPANTE 096	FERINHA / FERINHA	119,33
PARTICIPANTE 103	BABY BLESS	119,33
PARTICIPANTE 129	PANTHER	119,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 130,61

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE

9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	PANTHER / NÃO SE APLICA	130,61
PARTICIPANTE 121	lo baby / pct	110,00
PARTICIPANTE 124	FERINHA / FERINHA	130,61
PARTICIPANTE 086	BABY BLESS	130,61
PARTICIPANTE 030	PANTHER	130,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,80

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE

6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 90 UNIDADES

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	PANTHER / NÃO SE APLICA	129,80
PARTICIPANTE 029	lo baby / pct	99,99
PARTICIPANTE 104	FERINHA / FERINHA	129,80
PARTICIPANTE 015	BABY BLESS	129,80
PARTICIPANTE 058	PANTHER	129,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 131,80

Descrição: FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE

5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PANTHER / NÃO SE APLICA	131,80
PARTICIPANTE 014	lo baby / pct	110,00
PARTICIPANTE 007	FERINHA / FERINHA	131,80
PARTICIPANTE 054	BABY BLESS	131,80
PARTICIPANTE 087	PANTHER	131,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,38

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO

ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	PANTHER / NÃO SE APLICA	31,38
PARTICIPANTE 133	mili / pct	31,00
PARTICIPANTE 029	MILI / MILI	31,38
PARTICIPANTE 132	NATURAL BABY	31,38
PARTICIPANTE 103	PANTHER	31,28

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,89

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20

KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS

PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	PANTHER / NÃO SE APLICA	95,89
PARTICIPANTE 033	lo baby	95,00
PARTICIPANTE 011	FERINHA / FERINHA	95,89
PARTICIPANTE 028	BABY BLESS	95,89
PARTICIPANTE 083	PANTHER	95,89

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 118,80

Descrição: IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO

DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	GIOCA / NÃO SE APLICA	118,80
PARTICIPANTE 142	CLARALUX KARINA 900	118,80
PARTICIPANTE 090	GUANABARA	118,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 386 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,37

Descrição: INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	RAID / NÃO SE APLICA	13,37
PARTICIPANTE 060	BUZZ OFF / BUZZ OFF	13,37
PARTICIPANTE 105	KELLDRIN	13,37
PARTICIPANTE 078	STRAIK	13,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,96

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE

VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT.

COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE,

ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE

GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA,

POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE,

PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN,

PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN,

BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN.

EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE

CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E

FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL.

MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO

VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE

ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS

INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO

PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE

FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES,

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CARINHO / NÃO SE APLICA	9,96
PARTICIPANTE 102	USE	9,96
PARTICIPANTE 129	BABY	9,90

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.286 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,09

Descrição: LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	UNO CLEAN / NÃO SE APLICA	6,09
PARTICIPANTE 076	SUPER MAX	6,00
PARTICIPANTE 109	ALPES / ALPES	6,09
PARTICIPANTE 123	BARBAREX	6,09

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 101,17

Descrição: LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	UAU / NÃO SE APLICA	101,17
PARTICIPANTE 023	SUPER MAX	100,00
PARTICIPANTE 117	LIMPEX / LIMPEX	101,17
PARTICIPANTE 115	AZULIM	101,17

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 615 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,20

Descrição: LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	HIPERLIMP / NÃO SE APLICA	6,20
PARTICIPANTE 117	SANY	6,00
PARTICIPANTE 099	ALPES / ALPES	6,20
PARTICIPANTE 137	ALPES	6,20

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 780 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,04

Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	GIOCA / NÃO SE APLICA	6,04
PARTICIPANTE 112	SUPER MAX	6,00
PARTICIPANTE 136	UAU / UAU	6,04
PARTICIPANTE 098	SUPERMAX	6,04

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,85

Descrição: LIXA PARA FOGÃO 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	3 M / NÃO SE APLICA	6,85
PARTICIPANTE 088	VOLK	6,85
PARTICIPANTE 070	NORTAN / NORTAN	6,85
PARTICIPANTE 113	K246	6,85

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 274,15

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LIXEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL

DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO

RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25

LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO

RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	SANTANA / NÃO SE APLICA	274,15
PARTICIPANTE 139	ARQ PLAST	200,00
PARTICIPANTE 072	ARQPLAST / ARQPLAST	274,15
PARTICIPANTE 113	LAR PLASTICO	274,15

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 644,52

Descrição: LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	SANTANA / NÃO SE APLICA	644,52
PARTICIPANTE 062	ARQ PLAST	600,00
PARTICIPANTE 054	ARQPLAST / ARQPLAST	644,52
PARTICIPANTE 066	LAR PLASTICO	644,52

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 231,12

Descrição: LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	SANTANA / NÃO SE APLICA	231,12
PARTICIPANTE 093	ARQ PLAST	200,00
PARTICIPANTE 138	ARQPLAST / ARQPLAST	231,12
PARTICIPANTE 028	LAR PLASTICO	231,12

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 533,23

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	SANTANA / NÃO SE APLICA	533,23
PARTICIPANTE 033	ARQ PLAST	100,00
PARTICIPANTE 056	LAR PLASTICO	533,23

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,87

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	SANTANA / NÃO SE APLICA	20,87
PARTICIPANTE 082	ARQ PLAST	20,80
PARTICIPANTE 023	ARQPLAST / ARQPLAST	20,87
PARTICIPANTE 113	LOCATELLI	20,87

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,70

Descrição: LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	SANTANA / NÃO SE APLICA	100,70
PARTICIPANTE 034	PLASVALE	100,00
PARTICIPANTE 123	ARQPLAST	100,70

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 325 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,29

Descrição: LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	YPE / NÃO SE APLICA	7,29
PARTICIPANTE 032	PEROBA	7,29
PARTICIPANTE 138	LIMPS / LIMPS	7,29
PARTICIPANTE 002	BARBAREX	7,29

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
PARTICIPANTE 028	MEDIX	4,40
PARTICIPANTE 091	BOM PACK / BOM PACK	4,40
PARTICIPANTE 074	MB LIFE	4,40

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL M FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
PARTICIPANTE 056	MEDIX	4,40
PARTICIPANTE 143	BOM PACK / BOM PACK	4,40
PARTICIPANTE 020	MB LIFE	4,40

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 290 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS

TAM P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
PARTICIPANTE 036	MEDIX	4,40
PARTICIPANTE 137	BOM PACK / BOM PACK	4,40
PARTICIPANTE 122	MB LIFE	4,40

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,22

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	TALGE / NÃO SE APLICA	35,22
PARTICIPANTE 074	medix / cx	29,99
PARTICIPANTE 066	BOM PACK / BOM PACK	35,22
PARTICIPANTE 010	MEDIX	35,22
PARTICIPANTE 098	MEDIX	35,22

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,22

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	TALGE / NÃO SE APLICA	35,22
PARTICIPANTE 034	medix / cx	29,99
PARTICIPANTE 064	BOM PACK / BOM PACK	35,22
PARTICIPANTE 105	MEDIX	35,22
PARTICIPANTE 056	MEDIX	35,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,35

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM

FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E

PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40

MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO

MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA

EMBALAGEM E NORMA ABNT,

EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO

PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM

DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O

PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.

TAMANHO GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	TALGE / NÃO SE APLICA	5,35
PARTICIPANTE 146	MB LIFE	5,35
PARTICIPANTE 023	MBLIFE	5,35

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 197 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,29

Descrição: PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CONDOR / NÃO SE APLICA	9,29
PARTICIPANTE 107	TOQ	9,00
PARTICIPANTE 082	LOCATELLI / LOCATELLI	9,29
PARTICIPANTE 078	LOCATELLI	9,29

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 805 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,02

Descrição: PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO,

COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	PANOSUL / NÃO SE APLICA	14,02
PARTICIPANTE 023	S/A	10,00
PARTICIPANTE 018	FLABOM / FLABOM	14,02
PARTICIPANTE 134	LOCATELLI	14,02

LOTE 58

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,40

Descrição: PANO DE CHÃO TIPO TOALHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PANOSUL / NÃO SE APLICA	12,40
PARTICIPANTE 141	S/A	12,00
PARTICIPANTE 045	FLABOM / FLABOM	12,40
PARTICIPANTE 133	LOCATELLI	12,40

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 670 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,68

Descrição: PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PANOSUL / NÃO SE APLICA	8,68
PARTICIPANTE 016	LH	8,20
PARTICIPANTE 047	FLABOM / FLABOM	8,68
PARTICIPANTE 051	LOCATELLI	8,68

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,25

Descrição: PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	PANOSUL / NÃO SE APLICA	22,25
PARTICIPANTE 129	LOCATELLI / LOCATELLI	22,25
PARTICIPANTE 088	LOCATELLI	22,25
PARTICIPANTE 103	S/A	22,25

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 5.720 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,68

Descrição: PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	TROPICOS / NÃO SE APLICA	4,68
PARTICIPANTE 149	TROPICOS	4,68
PARTICIPANTE 038	IMO / IMO	4,68
PARTICIPANTE 113	MULTIFOFO	4,68

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1.810 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,54

Descrição: PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	TROPICOS / NÃO SE APLICA	4,54
PARTICIPANTE 049	TROPICOS	4,00
PARTICIPANTE 115	TROPICOS / TROPICOS	4,54
PARTICIPANTE 019	IDEAL	4,54

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,33

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	TROPICOS / NÃO SE APLICA	16,33
PARTICIPANTE 106	TROPICOS	15,00
PARTICIPANTE 048	DOCATTO / DOCATTO	16,33
PARTICIPANTE 129	MONA	16,33

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,79

Descrição: PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	HARPIC / NÃO SE APLICA	5,79
PARTICIPANTE 019	LUZVEL / LUZVEL	5,79
PARTICIPANTE 004	SANY BRILL	5,79
PARTICIPANTE 047	SANY	5,79

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 1.220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,52

Descrição: PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	SUAULAR / NÃO SE APLICA	3,52
PARTICIPANTE 079	DESORAL	3,50
PARTICIPANTE 117	SONY / SONY	3,52
PARTICIPANTE 069	SANY BRILL	3,52

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,22

Descrição: PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA

TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES

DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,22
PARTICIPANTE 025	MARCO BONI / MARCO BONI	6,22
PARTICIPANTE 061	REMO	6,22

LOTE 67

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,01

Descrição: REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	LAR / NÃO SE APLICA	17,01
PARTICIPANTE 122	LOBO GUARA	17,00
PARTICIPANTE 101	REMOVEX / REMOVEX	17,01
PARTICIPANTE 016	BRILMAX	17,01

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 1.440 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,12

Descrição: RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CONDOR / NÃO SE APLICA	15,12
PARTICIPANTE 099	LOCATELLI / LOCATELLI	15,12
PARTICIPANTE 136	LOCATELLI	15,12
PARTICIPANTE 074	S/A	15,12

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 126 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,45

Descrição: RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 103	SUPRA / NÃO SE APLICA	17,45
PARTICIPANTE 145	ARQ PLAST	17,00
PARTICIPANTE 111	LOCATELLI / LOCATELLI	17,45
PARTICIPANTE 091	LOCATELLI	17,45

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 1.084 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,01

Descrição: RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	SUPRA / NÃO SE APLICA	16,01
PARTICIPANTE 028	PROLIMP	16,00
PARTICIPANTE 056	LOCATELLI / LOCATELLI	16,01
PARTICIPANTE 003	LOCATELLI	16,01

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 795 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,32

Descrição: RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	SUPRA / NÃO SE APLICA	17,32
PARTICIPANTE 073	PROLIMP	17,00
PARTICIPANTE 112	LOCATELLI / LOCATELLI	17,32
PARTICIPANTE 140	LOCATELLI	17,32

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 174 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,11

Descrição: RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	SUPRA / NÃO SE APLICA	22,11
PARTICIPANTE 090	PROLIMP	22,00
PARTICIPANTE 100	LOCATELLI / LOCATELLI	22,11
PARTICIPANTE 041	LOCATELLI	22,11

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,08

Descrição: RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	SUPRA / NÃO SE APLICA	25,08
PARTICIPANTE 106	PROLIMP	25,00
PARTICIPANTE 043	PRO LIMP / PRO LIMP	25,08
PARTICIPANTE 038	LOCATELLI	25,08

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 4.471 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,45

Descrição: SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	LAR / NÃO SE APLICA	16,45
PARTICIPANTE 102	YPE	16,00
PARTICIPANTE 124	BARRA NOVA / BARRA NOVA	16,45
PARTICIPANTE 001	BARRA NOVA	16,45

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 2.898 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,12

Descrição: SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	SURF / NÃO SE APLICA	12,12
PARTICIPANTE 104	URCA	12,00
PARTICIPANTE 131	ULTRA CLASS / ULTRA CLASS	12,12
PARTICIPANTE 100	ALPES	12,12

LOTE 76

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,87

Descrição: SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	LAR / NÃO SE APLICA	59,87
PARTICIPANTE 017	SUPERMAX	59,00
PARTICIPANTE 119	URCA / URCA	59,87
PARTICIPANTE 091	ALPES	59,87

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,21

Descrição: SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO

ATIVO DE TRICLOSAN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	LAR / NÃO SE APLICA	63,21
PARTICIPANTE 059	BIOCRIS	63,00
PARTICIPANTE 066	all clean / 5 l	59,99
PARTICIPANTE 095	PREMISSE	63,21

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,27

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML.

VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA

DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	LAR / NÃO SE APLICA	16,27
PARTICIPANTE 132	SNOOPY	16,00
PARTICIPANTE 075	protex / un	16,20
PARTICIPANTE 124	LUKINHA / LUKINHA	16,27
PARTICIPANTE 139	NUTRIEX	16,27

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 714 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,99

Descrição: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	LAR / NÃO SE APLICA	25,99
PARTICIPANTE 016	SUPER MAX	25,00
PARTICIPANTE 062	perola / un	25,00
PARTICIPANTE 086	PREMISSE / PREMISSE	25,99
PARTICIPANTE 017	PREMISSE	25,99

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,85

Descrição: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	LAR / NÃO SE APLICA	30,85
PARTICIPANTE 097	SUPERMAX	30,00
PARTICIPANTE 012	dorcex / 5 l	30,80
PARTICIPANTE 147	PREMISSE / PREMISSE	30,85
PARTICIPANTE 005	SUPERMAX	30,85

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,21

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	SUPRA / NÃO SE APLICA	57,21
PARTICIPANTE 061	EMBALIXO	57,00
PARTICIPANTE 144	LOCATELLI / LOCATELLI	57,21
PARTICIPANTE 055	TEKPLAST	57,21

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,18

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	SUPRA / NÃO SE APLICA	19,18
PARTICIPANTE 097	EMBALIXO	19,00
PARTICIPANTE 084	LOCATELI / LOCATELI	19,18
PARTICIPANTE 010	TEKPLAST	19,18

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,10

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	SUPRA / NÃO SE APLICA	20,10
PARTICIPANTE 091	EMBALIXO	20,00
PARTICIPANTE 110	TEKPLAST	20,10

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,07

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	SUPRA / NÃO SE APLICA	26,07
PARTICIPANTE 044	EMBALIXO	26,00
PARTICIPANTE 127	LOCATELLI / LOCATELLI	26,07
PARTICIPANTE 009	TEKPLAST	26,07

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,61

Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	SUPRA / NÃO SE APLICA	36,61
PARTICIPANTE 120	EMBALIXO	36,00
PARTICIPANTE 146	LOCATELLI / LOCATELLI	36,61
PARTICIPANTE 029	TEKPLAST	36,61

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107,61

Descrição: SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE

REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	VONDER / VONDER	107,61
PARTICIPANTE 066	CANADA	107,61
PARTICIPANTE 110	VONDER	107,61

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 683 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,09

Descrição: SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	LAR / NÃO SE APLICA	6,09
PARTICIPANTE 122	DESORAL	6,00
PARTICIPANTE 149	DESORAL / DESORAL	6,09
PARTICIPANTE 042	SANY BRILL	6,09

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,61

Descrição: SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	LAR / NÃO SE APLICA	4,61
PARTICIPANTE 044	DESORAL	6,00
PARTICIPANTE 110	DESORAL / DESORAL	4,61
PARTICIPANTE 027	SANY BRILL	4,61

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 82,37

Descrição: SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	LAR / NÃO SE APLICA	82,37
PARTICIPANTE 032	CLARALUX KARINA SELADOR	82,37
PARTICIPANTE 122	SUPER MAX	82,37

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,96

Descrição: SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E

PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A

PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA

DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	BOTHANICO / NÃO SE APLICA	9,96
PARTICIPANTE 047	SNOOP	9,90
PARTICIPANTE 062	bebe natureza / 230 ml	9,96
PARTICIPANTE 077	SKALINHA / SKALINHA	9,96
PARTICIPANTE 064	NUTRIEX	9,96

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,71

Descrição: SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM

PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	LAR / NÃO SE APLICA	30,71
PARTICIPANTE 072	LIMPINHA	30,00
PARTICIPANTE 043	DEZ / DEZ	30,71
PARTICIPANTE 121	BRILMAX	30,71

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,26

Descrição: TOALHA DE ROSTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	PANOSUL / NÃO SE APLICA	21,26
PARTICIPANTE 034	FLABOM / FLABOM	21,26
PARTICIPANTE 119	PARATI	21,26
PARTICIPANTE 030	S/A	21,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 555 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,04

Descrição: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	SUPRA / NÃO SE APLICA	83,04
PARTICIPANTE 067	TOQ	80,00
PARTICIPANTE 039	LOCATELLI / LOCATELLI	83,04
PARTICIPANTE 072	LOCATELLI	83,04

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
Processo Administrativo Nº 63/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 23/07/2024 14:20:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.688 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,23

Descrição: ÁGUA SANITARIA 2 LT UNIDADE DE MEDIDA: LT COMPOSIÇÃO SEMELHANTE Á QBOA OU DE MELHOR QUALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	5,23
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	alvinha	5,23
IDEAL LICITACOES LTDA	ALVINHA / ALVINHA	5,23
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LIMPINHA	5,23

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.086 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,89

Descrição: ALCOOL ETILICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	8,89
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	super vale	8,89
IDEAL LICITACOES LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	8,89
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TUPI	8,89

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,83

Descrição: ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP PESO MÍNIMO 440 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	13,83
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	super vale	13,83
IDEAL LICITACOES LTDA	SUPER VALE / SUPER VALE	13,83
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TUPI	13,83

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,71

Descrição: ALVEJANTE SEM CLORO PARA TIRAR MANCHAS E SUJEIRAS DE TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, PH ENTRE 3,5 A 4,5 E DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 1,5G/ML FRASCOS COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 1,5 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MS. RÓTULO / EMBALAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	20,71
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	super max	20,71
IDEAL LICITACOES LTDA	ALVEX / ALVEX	20,71
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BARBAREX	20,71

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 848 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,04

Descrição: AMACIANTE PARA USO EM ROUPAS AROMATIZADO, LÍQUIDO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	6,04
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	toq suave	6,04
IDEAL LICITACOES LTDA	LIMPEX / LIMPEX	6,04
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SUPERMAX	6,04

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,11

Descrição: AVENTAL PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	11,11
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	s/a	11,11
IDEAL LICITACOES LTDA	PLAST LEO / PLAST LEO	11,11
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	11,11

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 86,77

Descrição: BALDE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	86,77
IDEAL LICITACOES LTDA	ARARA / ARARA	86,77
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VONDER	86,77
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ALUBRIL	86,77

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 145 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,44

Descrição: BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	43,44
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	40,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	43,44
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	43,44

LOTE 9

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 325 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,55

Descrição: BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	50,55
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	40,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	50,55
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	50,55

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,19

Descrição: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	21,19
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	21,19
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	21,19
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	21,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,54

Descrição: BOTA DE BORRACHA CANO ALTO TAMANHOS 35 AO 44

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PEGA FORT / NÃO SE APLICA	100,54
IDEAL LICITACOES LTDA	7 LEGUAS / 7 LEGUAS	100,54
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KADESH	100,54
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	VONDER	100,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.053,19

Descrição: CARRINHO DE LIMPEZA, PARA LIMPEZA INDUSTRIAL EQUIPADO COM SISTEMA COMPLETO INCLUINDO NO MINIMO

01 CARRINHO COM SUPORTE PARA LLIXO DE ATÉ 50 LITROS, E BALDES.

01 BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS

01CABO TELESCÓPICO - 1,40 M

02PLACAS SINALIZADORAS DE PISO MOLHADO

01 PÁ

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	INDUSTRIAL / NÃO SE APLICA	3.053,19
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BRALIMPIA	3.053,19
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	3.053,19

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE **LOTE 13** Val. Ref.: 17,96

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL DESENVOLVIDO PARA

CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS

CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS

NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; FRASCO COM 200 A 350

ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A

DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	BOTHANICO / NÃO SE APLICA	17,96
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SNOOPY	17,96
E.R.SANTOS GLEDEN	bebe natureza / 230 ml	17,30
IDEAL LICITACOES LTDA	ISAKIDS / ISAKIDS	17,96
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	POMPOM	17,96

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,01

Descrição: DESENGORDURANTE REMOVEDOR DE SUJEIRAS GORDURAS DE CARNE, GORDURA VEGETAL, ÓLEOS, POEIRA, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CALDA DE SORVETE, GRAXA, ÓLEO DE MOTOR, GORDURA QUEIMADA

SUPERFÍCIES: AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX E CERÂMICA

APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 500 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	GIOCA / NÃO SE APLICA	5,01
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	5,01
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SUPERMAX	5,01

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,10

Descrição: DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM BOCAL

FEITO EM BORRACHA PRETA DE ALTA QUALIDADE. LISO SEM SANFONA, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	GIOCA / NÃO SE APLICA	8,10
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	8,10
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	8,10
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TOQ	8,10

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.315 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,71

Descrição: DESINFETANTE PERFUMADO FÓRMULA COM AÇÃO BACTERICIDA. AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM COM 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	18,71
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	18,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ALVEX / ALVEX	18,71
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SUPERMAX	18,71

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 820 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,83

Descrição: DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML TIPO AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PURO AR / NÃO SE APLICA	13,83
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SECAR	13,80
IDEAL LICITACOES LTDA	LEVE E USE / LEVE E USE	13,83
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ULTRAFRESH	13,83

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10.110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,10

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS, COM PH NEUTRO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.

DESENGORDURANTE, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	3,10
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	VIDA	3,00
IDEAL LICITACOES LTDA	VIDA / VIDA	3,10
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VIDA	3,10

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 53,45

Descrição: DISPENSER COM FIXAÇÃO EM PAREDE, PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 300 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	JAGUAR / NÃO SE APLICA	53,45
IDEAL LICITACOES LTDA	PREMISSE / PREMISSE	53,45
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMISSE	53,45
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TRILHA	53,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,80

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA (180-200ML), EM ACRÍLICO, COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO1

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	JAGUAR / NÃO SE APLICA	93,80
IDEAL LICITACOES LTDA	PREMISSE / PREMISSE	93,80
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMISSE	93,80
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TRILHA	93,80

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,99

Descrição: DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DESCARTÁVEL 50ML COM VÁLVULA, DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	JAGUAR / NÃO SE APLICA	93,99
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMISSE	93,99
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TRILHA	93,99

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,77

Descrição: ESCOVA DE LAVAR DE MÃO SERDAS EM NYLON,COM SUPORTE EM PLASTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,77
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TOQ	6,77
IDEAL LICITACOES LTDA	LIMPAMANIA / LIMPAMANIA	6,77
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	6,77

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 103 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,29

Descrição: ESCOVA DE ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO E CERDAS MACIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,29
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TOQ	6,29
IDEAL LICITACOES LTDA	GUIRADO / GUIRADO	6,29
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	6,29

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 463 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,25

Descrição: ESCOVA SANITARIA MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	19,25
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	IMPORT	19,00
IDEAL LICITACOES LTDA	CLINCK / CLINCK	19,25
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	19,25

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 498 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,11

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42G/ PACOTE COM 8 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	ASSOLAN / NÃO SE APLICA	3,11
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	Q LUSTRO	3,11
IDEAL LICITACOES LTDA	LUSTRO / LUSTRO	3,11
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	V E G A	3,11

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 3.285 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1,26

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	1,26
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ALKLIN	1,25
IDEAL LICITACOES LTDA	BRILHUS / BRILHUS	1,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BETTANIN	1,26

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,66

Descrição: ESPONJA PARA BANHO TOTALMENTE EM ESPUMA;

FORMATO OVAL. CORES DIVERSAS. EMBALADAS

INDIVIDUALMENTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	NATURAL / NÃO SE APLICA	9,66
IDEAL LICITACOES LTDA	CRISTAL / CRISTAL	9,66
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BETTANIN	9,66
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	9,66

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 830 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,84

Descrição: FLANELA DE MICROFIBRA IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS MÍNIMAS: 30CM X 35CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	20,84
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	20,84
IDEAL LICITACOES LTDA	CELESTE / CELESTE	20,84
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	20,84

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 119,33

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PARA

PESO DE 13 KG A 16KG. COM FORMATO

ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS

ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	119,33
E.R.SANTOS GLEDEN	lo baby / pct	100,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FERINHA / FERINHA	119,33
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BABY BLESS	119,33
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	119,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 130,61

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PARA PESO DE

9KG A 12KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	130,61
E.R.SANTOS GLEDEN	lo baby / pct	110,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FERINHA / FERINHA	130,61
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BABY BLESS	130,61
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	130,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,80

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PARA PESO DE

6KG A 10KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 90 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	129,80
E.R.SANTOS GLEDEN	lo baby / pct	99,99
IDEAL LICITACOES LTDA	FERINHA / FERINHA	129,80
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BABY BLESS	129,80
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	129,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 131,80

Descrição: FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL P PARA PESO DE

5KG A 6KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	131,80
E.R.SANTOS GLEDEN	lo baby / pct	110,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FERINHA / FERINHA	131,80
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BABY BLESS	131,80
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	131,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,38

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN PARA PESO

ATÉ 4KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO

NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	31,38
E.R.SANTOS GLEDEN	mili / pct	31,00
IDEAL LICITACOES LTDA	MILI / MILI	31,38
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	NATURAL BABY	31,38
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	31,28

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 95,89

Descrição: FRALDA INFANTIL EX G PARA PESO DE 17 KG A 20

KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS

PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL

SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA

VAZAMENTOS.

PACOTE COM 80 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANTHER / NÃO SE APLICA	95,89
E.R.SANTOS GLEDEN	lo baby	95,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FERINHA / FERINHA	95,89
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BABY BLESS	95,89
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PANTHER	95,89

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 118,80

Descrição: IMPERMEABILIZANTE OU CERA LIQUIDA 05 LITROS EMBALAGEM: BOMBONAS EM POLIETILENO -05LITROS COMPOSIÇÃO QUIMICA: AGENTES FORMADORES DE FILME, PLASTIFICANTE, SOLVENTE, COADJUVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE NIVELADOR, CONSERVANTE E VEICULO

DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO SINERGÉTICA DE RESINA POLIMÉRICAS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	GIOCA / NÃO SE APLICA	118,80
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CLARALUX KARINA 900	118,80
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	GUANABARA	118,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 386 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,37

Descrição: INSETICIDA AEROSSOL APROXIMADAMENTE 300 ML/ 177GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	RAID / NÃO SE APLICA	13,37
IDEAL LICITACOES LTDA	BUZZ OFF / BUZZ OFF	13,37
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KELLDRIN	13,37
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	STRAIK	13,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,96

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LENÇO UMEDECIDO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ANTIALÉRGICO, QUE EVITA ASSADURAS, SEM ÁLCOOL E COM ALOE

VERA, CONFECCIONADO EM TECIDO TNT.

COMPOSIÇÃO: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE,

ALOE BARBADENSIS EXTRACT, PROPYLENE

GLYCOL, GLYCERIN, TETRASODIUM EDTA,

POLYSORBATE-20, BENZALKONIUM CHLORIDE,

PARFUM, PHENOM PARABENOS, METHYLPARABEN,

PROPYLPARABEN, ETHYLPARABEN,

BUTYLPARABEN, ISOBUTYLPARABEN E NONWOVEN.

EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO RESISTENTE

CONTENDO 450 LENÇOS, COM TAMPA ABRE E

FECHA, PODENDO SER REABASTECIDO PELO REFIL.

MEDIDAS DO LENÇO: 19,5CM X 12,0 CM, PODENDO

VARIAR EM NO MÁXIMO 1 CM. O RÓTULO DEVE

ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS

INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO

PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE

FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES,

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CARINHO / NÃO SE APLICA	9,96
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	USE	9,96
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	BABY	9,90

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.286 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,09

Descrição: LIMPA VIDRO 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	UNO CLEAN / NÃO SE APLICA	6,09
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	6,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ALPES / ALPES	6,09
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BARBAREX	6,09

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 101,17

Descrição: LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO DE USO EM GERAL, GALÃO COM 5 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	UAU / NÃO SE APLICA	101,17
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	100,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LIMPEX / LIMPEX	101,17
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	AZULIM	101,17

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 615 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,20

Descrição: LIMPADOR DE ALUMINIO 500 ML DETERGENTE ELABORADO PARA DAR BRILHO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO. PANELAS, FORMAS, TAMPAS E SIMILARES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	HIPERLIMP / NÃO SE APLICA	6,20
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SANY	6,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ALPES / ALPES	6,20
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ALPES	6,20

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 780 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,04

Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML UNIDADE DE MEDIDA: UN LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML, CONCENTRADO LIMPEZA PESADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	GIOCA / NÃO SE APLICA	6,04
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	6,00
IDEAL LICITACOES LTDA	UAU / UAU	6,04
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SUPERMAX	6,04

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,85

Descrição: LIXA PARA FOGÃO 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	3 M / NÃO SE APLICA	6,85
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	VOLK	6,85
IDEAL LICITACOES LTDA	NORTAN / NORTAN	6,85
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	K246	6,85

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 274,15

Descrição: LIXEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL

DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO

RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 25

LITROS, COM TAMPA E PEDAL, CESTO EM FORMATO

RETANGULAR CAPACIDADE PARA 25LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	274,15
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	200,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	274,15
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LAR PLASTICO	274,15

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 644,52

Descrição: LIXEIRA MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	644,52
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	600,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	644,52
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LAR PLASTICO	644,52

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 231,12

Descrição: LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	231,12
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	200,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	231,12
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LAR PLASTICO	231,12

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 533,23

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM TAMPA SOBREPOSTA, DUAS ALÇAS LATERAIS, CESTO EM FORMATO REDONDO E NA COR PRETA. O PRODUTO DEVE CONTER MARCA EM RELEVO OU ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. CAP. DE 20 LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	533,23
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	100,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LAR PLASTICO	533,23

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,87

Descrição: LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 10LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	20,87
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	20,80
IDEAL LICITACOES LTDA	ARQPLAST / ARQPLAST	20,87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	20,87

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,70

Descrição: LIXEIRAS COM TAMPA E PEDAL, 2 LITROS, EM PLÁSTICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SANTANA / NÃO SE APLICA	100,70
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PLASVALE	100,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ARQPLAST	100,70

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 325 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,29

Descrição: LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	YPE / NÃO SE APLICA	7,29
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PEROBA	7,29
IDEAL LICITACOES LTDA	LIMPS / LIMPS	7,29
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BARBAREX	7,29

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL G FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. TAMANHO G

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	4,40
IDEAL LICITACOES LTDA	BOM PACK / BOM PACK	4,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MB LIFE	4,40

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL M FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS TAM. M

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	4,40
IDEAL LICITACOES LTDA	BOM PACK / BOM PACK	4,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MB LIFE	4,40

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 290 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,40

Descrição: LUVA DE LATEX 100% NATURAL P FORRADA COM FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40 MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM E NORMA ABNT, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE. CORES DIVERSAS

TAM P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	4,40
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	4,40
IDEAL LICITACOES LTDA	BOM PACK / BOM PACK	4,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MB LIFE	4,40

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,22

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS G CONTER VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	35,22
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	35,22
E.R.SANTOS GLEDEN	medix / cx	29,99
IDEAL LICITACOES LTDA	BOM PACK / BOM PACK	35,22
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX	35,22

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 110 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,22

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL M PARA USO NA ÁREA DE SAÚDE, COMPOSTA POR LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TACADAS POR DENTRO PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 LUVAS (50 PARES) AMBIDESTRA, COM TAMPA SUPERIOR SERRILHADA PARA FACILITAR A ABERTURA, EM TAMANHOS M CONTER VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	35,22
E.R.SANTOS GLEDEN	medix / cx	29,99
IDEAL LICITACOES LTDA	BOM PACK / BOM PACK	35,22
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX	35,22
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MEDIX	35,00

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,35

Descrição: LUVA LATEX 100% NATURAL GG FORRADA COM

FLOCOS EM ALGODÃO, COM PALMA DA MÃO E

PONTA DOS DEDOS ANTIDERRAPANTE, MEDINDO

APROXIMADAMENTE 29 CM ESPESSURA 0,40

MICRAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO

MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA

EMBALAGEM E NORMA ABNT,

EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO

PLÁSTICO LACRADO. CONSTAR NA EMBALAGEM

DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O

PRODUTO, PRECAUÇÕES, NO LOTE E VALIDADE.

TAMANHO GG

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TALGE / NÃO SE APLICA	5,35
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MB LIFE	5,35
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	MBLIFE	5,35

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 197 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,29

Descrição: PÁ DE LIXO METAL CABO LONGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	9,29
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TOQ	9,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	9,29
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	9,29

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 805 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,02

Descrição: PANO DE CHÃO MATERIAL EM ALGODÃO ALVEJADO,

COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM E LARGURA DE NO MÍNIMO 40 CM, TIPO SACO, APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE CHÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	14,02
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	10,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FLABOM / FLABOM	14,02
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	14,02

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,40

Descrição: PANO DE CHÃO TIPO TOALHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	12,40
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	12,00
IDEAL LICITACOES LTDA	FLABOM / FLABOM	12,40
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	12,40

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 670 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,68

Descrição: PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO, TECIDO DE ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 50CM X 70 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	8,68
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	LH	8,20
IDEAL LICITACOES LTDA	FLABOM / FLABOM	8,68
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	8,68

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,25

Descrição: PANO MÁGICO DE MICROFIBRA (PANO DE CHÃO), IDEAL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS, OBJETOS, PIAS, VIDROS E UTENSÍLIOS EM GERAL - ALTA ABSORVIÇÃO, SUPER RESISTENTE E NÃO SOLTA PELOS. MEDIDAS APROMADAS: 60CM X 80CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	22,25
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	22,25
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	22,25
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	22,25

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 5.720 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,68

Descrição: PAPEL HIGIENICO 30M COR BRANCA UNIDADE DE MEDIDA: PCT NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM NO MÍNIMO 30M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TROPICOS / NÃO SE APLICA	4,68
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TROPICOS	4,68
IDEAL LICITACOES LTDA	IMO / IMO	4,68
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MULTIFOFO	4,68

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1.810 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,54

Descrição: PAPEL TOALHA ALTA ABSORÇÃO EMBALAGEM COM 2 ROLOS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TROPICOS / NÃO SE APLICA	4,54
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TROPICOS	4,00
IDEAL LICITACOES LTDA	TROPICOS / TROPICOS	4,54
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	IDEAL	4,54

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,33

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS 2 DOBRAS, FARDO COM PACOTES COM 1000 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	TROPICOS / NÃO SE APLICA	16,33
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TROPICOS	15,00
IDEAL LICITACOES LTDA	DOCATTO / DOCATTO	16,33
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MONA	16,33

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,79

Descrição: PASTILHA SANITARIA ADESIVA COM AÇÃO ANTI MANCHAS. FRAN-GRANCIA DURADOURA, DURAÇÃO ATÉ 400 DESCARGAS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	HARPIC / NÃO SE APLICA	5,79
IDEAL LICITACOES LTDA	LUZVEL / LUZVEL	5,79
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SANY BRILL	5,79
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SANY	5,79

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 1.220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,52

Descrição: PEDRA SANITARIA DESODORIZADOR SANITARIO PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUAULAR / NÃO SE APLICA	3,52
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	DESORAL	3,50
IDEAL LICITACOES LTDA	SONY / SONY	3,52
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SANY BRILL	3,52

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,22

Descrição: PENTE FINO INFANTIL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA

TRATAMENTO DE PIOLHOS E LÊNDEAS, CORES

DIVERSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	6,22
IDEAL LICITACOES LTDA	MARCO BONI / MARCO BONI	6,22
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	REMO	6,22

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,01

Descrição: REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	17,01
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	LOBO GUARA	17,00
IDEAL LICITACOES LTDA	REMOVEX / REMOVEX	17,01
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BRILMAX	17,01

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 1.440 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,12

Descrição: RODO BASE ALUMINIO MEDINDO 40 X 3 X 3 CM APROXIMADAMENTE, COM BORRACHA DUPLA COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO EM MADEIRA DE PINUS PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA, O PRODUTO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A SUA MARCA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	CONDOR / NÃO SE APLICA	15,12
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	15,12
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	15,12
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	15,12

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 126 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,45

Descrição: RODO DE BORRACHA 40 CM UNIDADE DE MEDIDA: UN ESTRUTURA EM PLÁSTICO, COM BORRACHAS DUPLAS MEDINDO 50 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	17,45
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	ARQ PLAST	17,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	17,45
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	17,45

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 1.084 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,01

Descrição: RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE TAMANHO MINIMO 40CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	16,01
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PROLIMP	16,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	16,01
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	16,01

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 795 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,32

Descrição: RODO DE ESPUMA TAMANHO MINIMO 40 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	17,32
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PROLIMP	17,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	17,32
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	17,32

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 174 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,11

Descrição: RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 40CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	22,11
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PROLIMP	22,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	22,11
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	22,11

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,08

Descrição: RODO DE MADEIRA PARA PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS 60 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	25,08
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	PROLIMP	25,00
IDEAL LICITACOES LTDA	PRO LIMP / PRO LIMP	25,08
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	25,08

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 4.471 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,45

Descrição: SABÃO EM BARRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES: PCT EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PESO LIQUIDO DE 1 KG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	16,45
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	YPE	16,00
IDEAL LICITACOES LTDA	BARRA NOVA / BARRA NOVA	16,45
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BARRA NOVA	16,45

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 2.898 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,12

Descrição: SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO COM ATIVOS QUE HIGIENIZAM AS ROUPAS COM PERFUMAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO COM LAVAGEM SEM DESGATAR OS TECIDOS FÓRMULA COM BIOTECNOLOGIA + ANTI-RESÍDUOS, COM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E SEM FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS, ALÉM DE ECONOMIZAR ÁGUA. EMBALAGEM PESO MÍNIMO1KG

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SURF / NÃO SE APLICA	12,12
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	URCA	12,00
IDEAL LICITACOES LTDA	ULTRA CLASS / ULTRA CLASS	12,12
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ALPES	12,12

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,87

Descrição: SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 5LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	59,87
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERMAX	59,00
IDEAL LICITACOES LTDA	URCA / URCA	59,87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ALPES	59,87

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,21

Descrição: SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 05 LITROS EMBALAGM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA LAURIL, ÉTER SULFATO DE SODIO, COCO AMIDO PROPIL, BETAINA, COCAMIDA DE DEA, ACIDO CITRICO, EXTRATO DE ALOE VERA, LANOLINA ETOXILADA, PROPILENOGLICOL, GLICERINA, DMDMHIDANTOINA, VITAMINA E, TRICLOSAN, CLOROXILENOL E AGUA, PRINCIPIO

ATIVO DE TRICLOSAN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	63,21
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	BIOCRIS	63,00
E.R.SANTOS GLEDEN	all clean / 5 l	59,99
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMISSE	63,21

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,27

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DE 200ML A 250ML.

VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA

DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	16,27
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SNOOPY	16,00
E.R.SANTOS GLEDEN	protex / un	16,20
IDEAL LICITACOES LTDA	LUKINHA / LUKINHA	16,27
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	NUTRIEX	16,27

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 714 Unidade: UNIDADE

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E CORPORAL. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. COMNO MÍNIMO 500 ML. AROMAS DIVERSOS Val. Ref.: 25,99

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	25,99
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	25,00
E.R.SANTOS GLEDEN	perola / un	25,00
IDEAL LICITACOES LTDA	PREMISSE / PREMISSE	25,99
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PREMISSE	25,99

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 220 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,85

Descrição: SABONETE LIQUIDO PERFUMADO, MÃOS NEUTRO, GLICERINADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM 5LITROS. AROMAS DIVERSOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	30,85
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPERMAX	30,00
E.R.SANTOS GLEDEN	dorcex / 5 l	30,80
IDEAL LICITACOES LTDA	PREMISSE / PREMISSE	30,85
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SUPERMAX	30,85

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,21

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	57,21
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	EMBALIXO	57,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	57,21
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TEKPLAST	57,21

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,18

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	19,18
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	EMBALIXO	19,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELI / LOCATELI	19,18
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TEKPLAST	19,18

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,10

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 20L C/ 100 UNIDADES

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	20,10
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	EMBALIXO	20,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TEKPLAST	20,10

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,07

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	26,07
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	EMBALIXO	26,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	26,07
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TEKPLAST	26,07

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,61

Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	36,61
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	EMBALIXO	36,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	36,61
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TEKPLAST	36,61

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107,61

Descrição: SAPATO FEITO EM BORRACHA (PU), NÃO PENETRA AGUA, APRESENTA OTIMA DURABILIDADE TOTALMENTE FECHADO, RESPEITANDO ASSIM A EXIGENCIA DA NR32, NORMA QUE

REGULAMENTA O TRABALHO NA AREA DA SAÚDE- CORES E TAMANHOS DIVERSOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IDEAL LICITACOES LTDA	VONDER / VONDER	107,61
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CANADA	107,61
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	VONDER	107,61

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 683 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,09

Descrição: SAPONACEO CREMOSO COM MICROPARTICULAS, LIMPEZA SEM RISCAR, MAIOR PODER CONCENTRADO DE LIMPEZAS DIFICEIS. EMBALAGEM 450160 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	6,09
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	DESORAL	6,00
IDEAL LICITACOES LTDA	DESORAL / DESORAL	6,09
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SANY BRILL	6,09

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,61

Descrição: SAPONACEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300G

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	4,61
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	DESORAL	6,00
IDEAL LICITACOES LTDA	DESORAL / DESORAL	4,61
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SANY BRILL	4,61

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 82,37

Descrição: SELO PARA PISOS POROSOS EMBALAGEM BOMBONAS EM POLIETILENO 05 LITROS, COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO ACRILICA, COALESCENTE, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEICULO DESMINERALIZADO, PRINCIPIO ATIVOS AGENTES SELADORES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	82,37
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CLARALUX KARINA SELADOR	82,37
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SUPER MAX	82,37

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,96

Descrição: SHAMPOO INFANTIL COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E

PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A

PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA

DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	BOTHANICO / NÃO SE APLICA	9,96
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	SNOOP	9,90
E.R.SANTOS GLEDEN	bebe natureza / 230 ml	9,96
IDEAL LICITACOES LTDA	SKALINHA / SKALINHA	9,96
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	NUTRIEX	9,96

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,71

Descrição: SODA CAUSTICA EMBALAGEM COM 1KG, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM POTE COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM

PRAZO DE VALIDADE E DE NO MINIMO 06 MESES.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	LAR / NÃO SE APLICA	30,71
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	LIMPINHA	30,00
IDEAL LICITACOES LTDA	DEZ / DEZ	30,71
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BRILMAX	30,71

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,26

Descrição: TOALHA DE ROSTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	PANOSUL / NÃO SE APLICA	21,26
IDEAL LICITACOES LTDA	FLABOM / FLABOM	21,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PARATI	21,26
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	S/A	21,00

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 555 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,04

Descrição: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM ESTRUTURA EM PLASTICO COM CERDAS MACIAS COM CABO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA	SUPRA / NÃO SE APLICA	83,04
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	TOQ	80,00
IDEAL LICITACOES LTDA	LOCATELLI / LOCATELLI	83,04
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	LOCATELLI	83,04

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

IDEAL LICITACOES LTDA

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0843b5ea685d4397b66f7dd6fbde9bca.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d059555d95204853a0e97646e27c9d5d.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf65ed4c0ba4d21a2c3b3e3da2c6ae1.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee75065ce794abc99276a04e02a0116.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba6091369979448481be216d8acf8f81.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc1d7129819d428f8e4b5a1536f63257.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef6ae7a443764aed99488ae5c9e8a2e3.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5456f5fde484db0ae97698b3fa851e0.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97bdae257e0944d79382a2e958d46864.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2b05c2bcd524713b2440097f480963d.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e901e87f0342ddb07a6d4aa96ae4f6.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8653edb266e247a09bb5006dc4e5f446.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4684a078c05942eeb528fd8c5881e1e1.pdf

Horário: 05/08/2024 16:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b946db8c27334d9ba052ad9a8403df6d.pdf

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8c390900c314853808fc5a4574a7223.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aa9d04a4511482987563459e3c07fa6.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/468daffcd5fb4e9098c6cfc8fc65e017.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/801d02285c4d4ba883f513d8036b5e76.zip

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2758b7182f1c462f965b361098609da3.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caef18e78d7f456eb87001ee401535b7.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e1bfd9548db426a952eddb29293ad0b.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abcc453ec08e409a85232c12831b0c09.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84510b69b39c4f13b570a9a6fd11369a.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fef35eb1f6ea46ed86ab2d32ed1a4353.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4fd1074fb1348f28bb9636fdc06f16c.rar

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d480b68efc49d78c8a6e0be223d969.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210522bc684c49f193ef888b1380d45c.zip

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec2d1976ef14bde91ed29fbbb6ab393.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b957d81dff4fbca88bafe0159efa4e.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85b14e1a06e45cd8f58a7d79a011798.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a2cbd9b443482f8c9f066eccd28b72.pdf

Horário: 05/08/2024 16:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a26ab1e0aea420fa882b9708abd8d77.pdf

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

E.R.SANTOS GLEDEN

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e1cedcbd314a49a1b9355f7742c31a.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4442fa995c8a40528dc5a2e43d01e1f1.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/996413e1642f4434998ae5964b936fc8.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ac78b0963794ac3968e718d7b4e3fa3.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc4ac6eea286484b81931418ad666fc3.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4e459a24e5440ca972056f51f22a5e.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd1500649b914e6bb68ecbb46cbe4046.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d1002ce11d54fe89a58bef44a1e0ae4.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2d9b17648de443c9bea334d319eb5ce.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fd780eddd884f8081bf8ba3c92e8809.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c74a46926046480c954b9b73a602d8ce.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89a91d75f384a4883d7de4a2e995fd3.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fb9949cee004245af6a042a24f73381.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd764bb43f4f4172a179c18d1501af8a.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/676271584b374c9d811f61c266d9f1a5.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed6bc03de2a64af5a319e19c8c893c7e.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31594bf126df41929a05ca126f079587.pdf

Horário: 05/08/2024 19:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1944f37cd879420e8e8f48f39810ae00.docx

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7f4b38e12da44a4afa90818d2fa890b.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8cd5befe94f432f923f3ad1e4786972.zip

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a1725cd5db43f1b9ade68a08832051.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1c64c8135e4cc4a3929fcc09496c0d.rar

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc2ee2b0f0d347ee936c6f579241b637.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985e5696421e492488bb88a5f52df209.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd9d607005904200adfda9728a755a51.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2441e6223fc8497990f51059b3e00f15.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e461bb780654fb7bf6e1762116c8f63.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/964f36d89c4d4d0e8c68413c79fbc524.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c76f2ab557548b8a68071bb1985ca9c.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c73145c1d5348c6b12887ae50d07d1d.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6444555c6714b7484f6f519713834df.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f35000e266b44345a76f8c0f33fb4514.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/051dd75805c74cf48efeb144a58f8ce0.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/690c4192091749a19dead5ed24da74bb.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f10bf32306d47878c67c1fa749804f8.pdf

Horário: 05/08/2024 16:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be7d6b252ddf40ad9f212a00b7327721.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS